



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.877 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Margareth Cabral Costa Barros, Matrícula nº 11599, CPF nº 030.153.686-48, no Cargo de Professora, nível P-2-A, conforme Parecer nº 699/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 29.07.2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 17.878 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Ana Maria Moreira Trindade, Matrícula nº 19110, CPF nº 497.291.016-04, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-29, conforme Parecer nº 698/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 05.05.2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 17.879 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Júlio Domingos da Costa Filho, Matrícula nº 4872, CPF nº 333.063.206-25, no Cargo de Escriurário, nível C-27, conforme Parecer nº 696/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 28.07.2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 17.880 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Daniel Nascimento Gomes, Matrícula nº 2531, CPF nº 282.520.206-15, no Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, nível C-28, conforme Parecer nº 708/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 30.08.2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 170 da Lei Municipal nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.881 - 1 - PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, em atendimento ao Memorando CPPS-DGAM nº 03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016-GAM, a ser respondido por P.N.A. e F.C.S., instaurado pela Portaria nº 17.614/2016. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 719/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 166/167, do Processo Funcional nº 3323/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.892 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Carlos Augusto Lucon Garcia, ocupante do Cargo Público de Motorista, para o nível C-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito

retroativo a 01.08.2016, conforme Requerimento nº 021490/2016. Barbacena, 06 de outubro de 2016.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONAS

Presidente: Sonia Maria Oliveira

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES

Deliberação do CONAS nº 017/2016, de 28 de junho de 2016. "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2016." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº 191 de 28 de junho de 2016, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2016. Art. 2º – Esta deliberação entre em vigor na presente data. Barbacena, 28 de junho de 2016. Sonia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº 018/2016, de 28 de junho de 2016. "Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Exercício de 2015 e sobre a reavaliação da Deliberação nº 014/2016 de 17 de maio de 2016 que trata da aprovação parcial do Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Exercício de 2015." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº 191 de 28 de junho de 2016, Considerando que o CMDCA no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 3.740/03 tem função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Barbacena-MG; Considerando que a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - LOAS no seu art. 12-A, § 4º veda o pagamento de servidor efetivo e gratificações de qualquer natureza a servidor público municipal; Considerando que no Exercício de 2015 o Município de Barbacena-MG pagou servidores contratados com recursos do IGD-SUAS vinculados à Gestão da Assistência Social no valor R\$37.751,98 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). RESOLVE: Art. 1º – Deliberar por maioria pela revisão da aprovação parcial do Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Exercício de 2015, contida na Deliberação nº 014/2016. Art. 2º – Aprovar integralmente o Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Exercício de 2015. Art. 3º – Deliberar por unanimidade, de acordo com o Caderno de Orientações sobre o índice de Gestão Descartada do Sistema Único de Assistência Social – que não sejam gastos recursos do IGD-SUAS com pessoal efetivo, comissionado e contratado no Município de Barbacena-MG a partir do Exercício de 2016. Art. 4º – Revogar integralmente a Deliberação nº 014/2016 de 17 de maio de 2016 que trata da aprovação parcial do Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Exercício de

2015. Art. 5º – Esta deliberação entre em vigor na presente data. Barbacena, 28 de junho de 2016. Sonia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº 019/2016, de 20 de julho de 2016. "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços de Ações com cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Exercício 2016." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº 192 de 20 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º – Deliberar pela aprovação do Plano de Serviços de Ações com cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Exercício 2016. Art. 2º – Esta deliberação entre em vigor na presente data. Barbacena, 20 de julho de 2016. Sonia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº 020/2016, de 28 de julho de 2016. "Dispõe sobre a aprovação dos questionários: Gestão Financeira do Piso Mineiro Assistência Social, Gestão Financeira do Serviço de Atendimento ao Migrante, Demonstrativo Físico Mensal de oferta de serviços e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica – PSB no âmbito do SUAS, Demonstrativo Físico Mensal de oferta de serviços e benefícios socioassistenciais de Proteção Especial – PSE no âmbito do SUAS, referentes ao meses de maio e junho de 2016." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº 193 de 28 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º – Deliberar por unanimidade de seus conselheiros pela aprovação dos seguintes questionários relativos aos meses de maio e junho de 2016: Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, Exercício 2012; Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, exercício 2013/2015; Gestão Financeira do Serviço de Atendimento ao Migrante; Demonstrativo Físico Mensal de oferta de serviços e benefícios socioassistenciais de Proteção Básica – PSB no âmbito do SUAS; Demonstrativo Físico Mensal de oferta de serviços e benefícios socioassistenciais de proteção social Especial PSE no âmbito do SUAS pela aprovação do Plano de Serviços de Ações com cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Exercício 2016. Art. 2º – Esta deliberação entre em vigor na presente data. Barbacena, 28 de julho de 2016. Sonia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº 022/2016, de 16 de agosto de 2016. "Dispõe sobre a aprovação dos questionários: Gestão Financeira do Piso Mineiro Assistência Social, Gestão Financeira do Serviço de Atendimento ao Migrante, Demonstrativo Físico Mensal de oferta de serviços e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica – PSB no âmbito do SUAS, Demonstrativo Físico Mensal de oferta de serviços e benefícios socioassistenciais de Proteção Especial – PSE no âmbito do SUAS, referente ao mês julho de 2016." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº 194 de 16 de agosto de 2016, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade de seus conselheiros pela aprovação dos seguintes questionários relativos ao mês de julho de 2016: Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, Exercício 2012; Gestão



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

630 3.3.90.30.00.00.00.0129	Material de Consumo	RS 1.000,00		
631 3.3.90.36.00.00.00.0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 500,00		
632 3.3.90.39.00.00.00.0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 500,00		
Total por fonte		RS 2.000,00		
Total da Funcional: 0.00			RS 52.800,00	
Funcional: 08.244.0044.2.669 SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL				
628 3.1.90.04.00.00.00.0129	Contratação por Tempo Determinado	RS 42.000,00		
629 3.1.91.11.00.00.00.0129	Obrigações Patronais	RS 11.240,00		
630 3.3.90.30.00.00.00.0129	Material de Consumo	RS 4.660,00		
631 3.3.90.36.00.00.00.0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 1.000,00		
632 3.3.90.39.00.00.00.0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 1.000,00		
Total por fonte		RS 60.000,00		
Total da Funcional: 0.00			RS 60.000,00	
Funcional: 08.244.0044.2.688 MAN. DO CONVÊNIO DE HABILIT. E REABILIT. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FPMIC-APRA				
633 3.3.90.39.00.00.00.0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 240.043,20		
Total por fonte		RS 240.043,20		
Total da Funcional: 0.00			RS 240.043,20	
Funcional: 08.244.0044.2.685 MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM				
634 3.1.90.04.00.00.00.0100	Contratação por Tempo Determinado	RS 40.000,00		
635 3.1.90.04.00.00.00.0129	Contratação por Tempo Determinado	RS 28.000,00		
637 3.1.90.11.00.00.00.0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 14.500,00		
638 3.1.90.11.00.00.00.0129	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 1.000,00		
640 3.1.90.13.00.00.00.0100	Obrigações Patronais	RS 7.560,00		
641 3.1.90.13.00.00.00.0129	Obrigações Patronais	RS 7.560,00		
643 3.3.90.14.00.00.00.0100	Diárias - Pessoal Civil	RS 2.000,00		
644 3.3.90.14.00.00.00.0129	Diárias - Pessoal Civil	RS 2.000,00		
646 3.3.90.30.00.00.00.0100	Material de Consumo	RS 7.500,00		
647 3.3.90.30.00.00.00.0129	Material de Consumo	RS 8.000,00		
649 3.3.90.36.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 2.000,00		
651 3.3.90.39.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 10.000,00		
652 3.3.90.39.00.00.00.0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 32.440,00		
655 4.4.90.51.00.00.00.0100	Obras e Instalações	RS 1.000,00		
Total por fonte		RS 78.000,00		
Total da Funcional: 0.00			RS 150.400,00	
Unidade: 08.244.0025.2.365 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Funcional: 08.244.0025.2.365 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
660 3.3.90.39.00.00.00.0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 4.500,00		
661 4.4.90.51.00.00.00.0100	Equipamentos e Material Permanente	RS 4.500,00		
Total por fonte		RS 9.000,00		
Total da Funcional: 0.00			RS 9.000,00	
Funcional: 08.244.0044.2.686 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
654 3.3.90.30.00.00.00.0100	Material de Consumo Não Nilo	RS 2.000,00		
657 3.3.90.39.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Não Nilo	RS 1.348,00		
Total por fonte		RS 3.348,00		
Total da Funcional: 0.00			RS 3.348,00	
Unidade: 05 FUNDO MUN DE SEGUR ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FMSAN				
Funcional: 08.306.0045.3.305 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
670 3.3.90.30.00.00.00.0100	Material de Consumo	RS 200,00		
Total por fonte		RS 200,00		
Total da Funcional: 0.00			RS 200,00	
Unidade: 06 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA - FMDCA				
Funcional: 08.243.0045.3.305 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
672 3.3.90.39.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 200,00		
Total por fonte		RS 200,00		
Total da Funcional: 0.00			RS 200,00	
Funcional: 08.243.0045.3.606 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
Ver como fazer o repasse dos recursos do fia				
Total por fonte		RS 200,00		
Total da Funcional: 0.00			RS 200,00	
Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM				
Funcional: 08.244.0025.2.326 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER				
673 3.3.90.39.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 200,00		
Total por fonte		RS 200,00		
Total da Funcional: 0.00			RS 200,00	
Unidade: 08 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FPMJU				
Funcional: 08.244.0044.2.667 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE				
682 3.3.90.39.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 200,00		
Total por fonte		RS 200,00		
Total da Funcional: 0.00			RS 200,00	
Unidade: 09 FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL				
Funcional: 08.244.0025.2.323 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL				
688 3.3.90.39.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 200,00		
Total por fonte		RS 200,00		
Total da Funcional: 0.00			RS 200,00	
TOTAL GERAL		RS 1.810.272,00	RS 296.523,23	RS 9.997.148,00
			TOTAL	RS 8.453.943,33

Encaminha-se para publicação no E-dob o extrato de deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS. José Francisco Vidigal Silveira - Secretário Municipal de Governo. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Luiz Henrique Alves Donato

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

Resolução do CMDCA nº 012, de 11 de agosto de 2016. "Dispõe sobre alteração da composição da Comissão para estudos da Lei nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE) e dá outras providências." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 258, de 11 de agosto de 2016, Considerando que a política pública de atendimento ao adolescente em conflito com a lei está inserida entre as principais metas de atuação deste CMDCA; Considerando que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais; RESOLVE: Art. 1º – Alterar a composição da Comissão para estudos, discussão, acompanhamento e encaminhamento de propostas para políticas de Atendimento de Medidas Socioeducativas no Município de Barbacena-MG. Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros: I – Cintia Alves Antunes Leal; II – Dolores Moreira Lopes; III – Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino; IV – Irene Barbosa Moreira; V – Lenici Florêncio da Costa; VI – Luiz Henrique Alves Donato e VII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar. Art. 3º – Esta Comissão possui caráter permanente. Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 de agosto de 2016. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução do CMDCA nº 013, de 11 de agosto de 2016. "Dispõe sobre criação da Comissão de Acompanhamento das Resoluções do CMDCA e dá outras providências." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 258, de 11 de agosto de 2016, RESOLVE: Art. 1º – Criar a Comissão de Acompanhamento das Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbacena-MG. para estudos, discussão, acompanhamento e encaminhamento de propostas para políticas de Atendimento de Medidas Socioeducativas no Município. Art. 2º – A Comissão terá como finalidade verificar o cumprimento das resoluções do CMDCA pelas Entidades Socioassistenciais e pelo Poder Executivo Municipal, quanto a efetivação de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes do Município de Barbacena-MG. Art. 3º – A Comissão será composta pelos seguintes membros: I – Ilza das Graças Simões; II – Luiz Henrique Alves Donato; III – Mesne Victomar Lucindo; III – Michael Lemos de Castro Militão. Art. 4º – Esta Comissão possui caráter permanente. Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 de agosto de 2016. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução do CMDCA nº 014, de 11 de agosto de 2016. "Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 258, de 11 de agosto de 2016, Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente conforme disposto no art. 131 da Lei 8.069/90; Considerando que o Conselho Tutelar não é um órgão assistencial, mas de sim de autoridade administrativa que aplica medidas jurídico-administrativas, exigíveis, obrigatórias para garantir a efetividade de que fala a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, conforme os arts. 101 e 136 da Lei 8.069/90; Considerando que o Conselho Tutelar tem atuação de caráter administrativo, sendo sua função a execução das atribuições constitucionais e legais no campo da proteção à infância e juventude conforme disposto nos arts. 132 e 139 da Lei 8.069/90; Considerando que o Conselho Tutelar embora esteja vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, é um órgão autônomo em suas decisões não subordinado à pessoa ou órgão, mas subordinado ao dispositivo legal contido no texto da Lei 8.069/90 sem omissões ou abusos; Considerando que o Conselho Tutelar caso se omita ou abuse em termos de direitos difusos, ficará ou poderá ficar sob o controle do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual zela pela prestação difusa de serviços públicos na área de direitos; Considerando o disposto nos arts. 48, 49 e 50 da Lei Municipal nº 3.740/03 que tratam de apuração de irregularidades no Conselho Tutelar, mediante abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar; RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade de seus conselheiros, a alteração da composição da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbacena-MG, instituída em 06/09/2006 e publi-

Deliberação do CONAS nº 024/2016, de 20 de setembro de 2016. "Dispõe sobre a aprovação dos questionários: Questionário do Piso Mineiro Fixo referentes aos meses de janeiro a julho de 2016; Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social – Exercício de 2012; Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social – Exercício de 2013 a 2015; Gestão Financeira do Serviço de "Atendimento ao Migrante"; Questionário Piso Mineiro Variável; Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo – Exercício 2016; Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social Variável – Exercício 2016, referentes ao mês de agosto de 2016." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº 196 de 20 de setembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade de seus conselheiros os seguintes questionários relativos ao mês de agosto de 2016: Questionário do Piso Mineiro Fixo referentes aos meses de janeiro a julho de 2016; Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social – Exercício de 2012; Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social – Exercício de 2013 a 2015; Gestão Financeira do Serviço de "Atendimento ao Migrante"; Questionário Piso Mineiro Variável; Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo – Exercício 2016; Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social Variável – Exercício 2016. Art. 2º – Esta deliberação entre em vigor na presente data. Barbacena, 20 de setembro de 2016. Sonia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº 025/2016, de 20 de setembro de 2016. "Dispõe sobre a aprovação da regularização do pagamento do Benefício Eventual na modalidade de aluguel social, com recursos do Piso Mineiro de Assistência Social às famílias que tiveram imóveis interditados pela Defesa Civil e processos instruídos e deferidos pela Secretaria de Saúde e Programas Sociais – SESAPS." O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº 196 de 20 de setembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade de seus conselheiros a regularização do pagamento do benefício eventual na modalidade de aluguel social, com recursos do Piso Mineiro de Assistência Social às famílias que tiveram seus imóveis interditados pela Defesa Civil e seus processos instruídos e deferidos pela Secretaria de Saúde e Programas Sociais – SESAPS. Art. 2º – Esta deliberação entre em vigor na presente data. Barbacena, 20 de setembro de 2016. Sonia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

cada no Diário Oficial do Município em 13/09/2006. Art. 2º – A Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar tomará providências para apuração de possíveis irregularidades mediante instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa, conforme o art. 48 da Lei Municipal nº 03.740. Art. 3º – As penalidades disciplinares aplicáveis aos membros do Conselho Tutelar são aquelas previstas no art. 41 da Lei Municipal nº 3.740 e seus efeitos contidos no disposto dos art. 43, 44, 45 e 50 da mesma Lei. Art. 4º – A Comissão será composta pelos seguintes membros: I – Elizabeth Aparecida Mateus; II – Eriko de Paula Voigth; III – Hendryws Rosberg Pedroza Cimino; III – Luiz Henrique Alves Donato; IV – 01 representante do Conselho Tutelar de Barbacena-MG. Art. 5º – Esta Comissão será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbacena-MG e terá como relator Eriko de Paula Voigth. Art. 6º – Esta Comissão possui caráter permanente. Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 de agosto de 2016. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução do CMDCA nº 015, de 11 de agosto de 2016. "Dispõe sobre os procedimentos a serem seguidos para abertura de Sindicância e ou Processo Administrativo Disciplinar quanto averiguação de irregularidades cometidas por Conselheiros Tutelares em consonância com a Lei Municipal nº 3.740/03, pela Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 258, de 11 de agosto de 2016, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade de seus conselheiros, os procedimentos a serem seguidos para abertura de Sindicância e ou Processo Administrativo Disciplinar quanto à averiguação de irregularidades cometidas por Conselheiros Tutelares em consonância com a Lei Municipal nº 3.740/2003, pela Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: I – DA SINDICÂNCIA: Na abertura de sindicância será juntada a seguinte documentação: 1 – Recebimento da denúncia formulada por escrito, contendo a identificação e endereço do denunciante; 2 – Averiguação da denúncia para apuração de indícios de materialidade ou autoria; 3 – Quando o fato narrado configurar evidente penalidade disciplinar ou ilícito penal, haverá abertura de processo, do contrário o caso será arquivado por falta de objeto. II – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Na abertura de processo administrativo será juntada a seguinte documentação: 3 – Resolução de nomeação da Comissão de Ética Disciplinar e sua publicação no Diário Oficial do Município; 4 – Documento que motivou a abertura do processo; 5 – Cópia da notificação do Conselheiro Tutelar. 4 – Notificar o Conselheiro Tutelar, concedendo-lhe o prazo de 03 (três) dias para apresentar defesa prévia por escrito; 5 – Receber a defesa prévia; 6 – Caso o Conselheiro Tutelar não apresente defesa prévia, declarar revelia; 7 – Notificar o Conselheiro Tutelar a nominar por escrito testemunha de defesa, dentro do prazo de 03 (três) dias; 8 – Notificar o denunciante a nominar por escrito suas testemunhas dos fatos alegados dentro do prazo de 03 (três) dias; 9 – Solicitar às testemunhas do denunciante a prestar depoimento dentro do prazo de 07 (sete) dias; 10 – Solicitar às testemunhas de defesa a prestar depoimento, no prazo de 07 (sete) dias; 11 – Proceder à oitiva das testemunhas de denúncia; 12 – Proceder à oitiva das testemunhas de defesa; 13 – Fazer, se necessário, acareação e interrogatórios, mediante notificação prévia a quem for indicado para tal; 14 – Requisitar perícia se for necessário; 15 – Ao final do processo, apreciada a defesa, elaborar relatório minucioso, com resumo das peças principais dos autos e menção das provas em que foram embasadas para formação de convicção. O relatório deverá ser conclusivo quanto à responsabilidade ou à inocência

do Conselheiro Tutelar; 16 – Reconhecida a responsabilidade do Conselheiro Tutelar, a Comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes; 17 – Concluso o processo, o Presidente da Comissão proclamará a decisão do julgamento, encaminhando à Plenária do CMDCA para comunicação e aplicação dos seus efeitos; 18 – Poderá o Conselheiro Tutelar protocolar pedido de reconsideração da decisão à Plenária do CMDCA, após cinco (cinco) dias da sua notificação. O Presidente do CMDCA convocará reunião extraordinária para apreciação do pedido de reconsideração; 19 – Apreciado o pedido de reconsideração, o CMDCA, mantendo ou não a decisão, terá 05 (cinco) dias para publicá-la no Diário Oficial do Município e notificar o Conselheiro Tutelar do resultado da reconsideração; 20 – Encaminhar ao Ministério Público, o relatório da proclamação do julgamento e a decisão final do CMDCA; 21 – No caso da infração cometida pelo Conselheiro Tutelar constituir ilícito penal, o CMDCA representará ao Ministério Público, comunicando o fato e solicitando as providências legais cabíveis. III – DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22 – A Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá 15 (quinze) dias a partir da instauração do respectivo procedimento para conclusão da Sindicância, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Presidente via solicitação do Relator da Comissão; 23 – A Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá 30 (trinta) dias a partir da instauração do respectivo procedimento para conclusão do Processo Administrativo, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Presidente via solicitação do Relator da Comissão; Art. 2º – Esta Resolução tem caráter de Instrução Normativa. Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 de agosto de 2016. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução do CMDCA nº 016 de 11 de agosto de 2016. "Dispõe sobre alteração da composição da Comissão do Fundo da Infância e do Adolescente/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA/FMCA e dá outras providências." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) da Lei Municipal nº. 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 258, de 11 de agosto de 2016, Considerando que o CMDCA no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 3.740/03 tem função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Barbacena-MG; Considerando que todos os recursos doados ou subvencionados para a Infância e Adolescência, que se tornam públicos, servindo de complemento aos recursos orçamentários, na forma da lei nos arts. 4º, caput e parágrafo único, alínea "d", art. 90, § 2º e art. 100, parágrafo único, inciso III do Estatuto da Criança e do Adolescente, devem ser canalizados para o atendimento da população infanto-juvenil com total e absoluta prioridade; Considerando que conforme o art. 88, inciso IV da Lei Federal nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) compete ao CMDCA decidir sobre a destinação de recursos dessa ordem e a definição de quais os programas e/ou projetos serão beneficiados com recursos do FIA, dentro dos parâmetros legais estabelecidos; RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade de seus conselheiros, a alteração da composição da Comissão do Fundo da Infância e do Adolescente/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA/FMCA. Art. 2º – Compete à Comissão do Fundo da Infância e do Adolescente/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA/FMCA: I – Acompanhar e fiscalizar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, avaliando a movimentação, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Fundo; II – Acompanhar os recursos destinados aos depósitos de multas aplicadas pela Vara da Infância e Juventude; III – Propor critérios e

regulamentá-los para implantar e implementar trabalho de sensibilização, mobilização e conscientização da Sociedade Civil para captação de recursos através de elaboração de campanhas para divulgação do FIA; IV – Monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do FIA, segundo critérios e meios próprios, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA; V – Apresentar sugestões sobre a proposta orçamentária do município, para que o CMDCA proponha ao Órgão Gestor modificações necessárias à consecução da política formulada em relação à criança e ao adolescente; VI – Estabelecer prioridades de atuação e aplicação dos recursos conforme proposta orçamentária / Plano de ação do ano em curso, a partir do Parecer Técnico de Análise de Projetos com critérios definidos em Edital através de Resolução. Art. 3º – A Comissão será composta pelos seguintes membros: I – Elizabeth Aparecida Mateus; II – Hendryws Rosberg Pedroza Cimino; III – Ilza das Graças Simões; IV – Luiza Mara Afonso; V – Sonia Maria Oliveira. Art. 4º – Esta Comissão será presidida por Ilza das Graças Simões e terá como relatora Elizabeth Aparecida Mateus. Art. 5º – Esta Comissão possui caráter permanente. Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 de agosto de 2016. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução do CMDCA nº 017, de 11 de agosto de 2016. "Dispõe sobre criação da Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar e à Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena – CAIB e dá outras providências." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 258, de 11 de agosto de 2016, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade de seus conselheiros, a criação da Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar e à Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena – CAIB. Art. 2º – Compete à Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar e à Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena – CAIB: I – Apoiar o Conselho Tutelar em todas as demandas para seu bom funcionamento através de questões operacionais, materiais, físicas e humanas, assegurando o cumprimento de seu Regimento Interno; II – Exercer o acompanhamento e fiscalização permanente da gestão do Conselho Tutelar, elaborando pareceres para apresentação ao CMDCA; III – Acompanhar os trabalhos do Conselho Tutelar e propiciar a criação de instrumentais e formas de relacionamento dos Conselhos Tutelares com o governo municipal e órgãos da sociedade; IV – Emitir parecer acerca do Regimento Interno do Conselho Tutelar, conforme o art.18 da Lei Municipal nº 3.740/03, a Resolução nº 139/10 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA e do Estatuto da Criança e do Adolescente; V – Contribuir no processo de formação, capacitação dos Conselheiros Tutelares através de contratação de cursos de capacitação e de formação continuada e ou organização de palestras para aprimoramento de sua atuação a partir de com conhecimentos específicos, técnicos e atualizados frente ao Estatuto da Criança e do Adolescente; VI – Propiciar para que o serviço de acolhimento desenvolvido pela equipe técnica esteja vinculada ao órgão gestor da Assistência Social, sendo exclusivamente destinada para esse fim; VI – Acompanhar e fiscalizar as atividades da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena, levando ao CMDCA às demandas existentes para melhor adequação do serviço de atendimento às crianças e adolescentes institucionalizados. Art. 3º – A Comissão será composta pelos seguintes membros: I – Carla Valéria Campos Pires Garcia; II – Lenici Flôrencio da Costa; III – Luiz Henrique Alves Donato; IV – Mesne Victomar Lucindo; V – Raiza Gurgel de Oliveira. Art. 4º – Esta Comissão possui caráter permanente. Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 de agosto de 2016. Luiz Henrique Alves



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução do CMDCA nº 018, de 11 de agosto de 2016. "Dispõe sobre alteração da composição da Comissão de Registro de Entidades Socioassistenciais e Inscrição de Programas, conforme Lei Municipal nº 3.740/03 e a Lei Federal 8.069/90 e dá outras providências." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 258, de 11 de agosto de 2016, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade de seus conselheiros, a alteração da composição da Comissão de Registro de Entidades Socioassistenciais e Inscrição de Programas. Art. 2º – Compete à Comissão de Registro de Entidades Socioassistenciais e Inscrição de Programas: I – Definir e elaborar critérios para emissão do registro de Entidades Socioassistenciais e inscrição de Programas dos Órgãos Governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa da infância e da juventude; II – Solicitar parecer à equipe técnica do Órgão Gestor, quanto ao funcionamento das Entidades requerentes de registro e inscrição de programas dos Órgãos Governamentais; III – Solicitar à equipe técnica do Órgão Gestor, avaliação e reavaliação de pareceres técnicos de Entidades que estejam registradas no Conselho; IV – Encaminhar à Plenária, pareceres quanto à inscrição de programas, com especificação do regime de atendimento de Entidades Governamentais e quanto ao registro das Entidades Socioassistenciais que mantenham programa de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos de criança e adolescente no Município de Barbacena-MG, mediante análise do perfil organizacional e funcional do atendimento conforme disposto no art. 90, § 1º da Lei 8.069/90, do qual o CMDCA fará comunicação ao Conselho Tutelar e autoridade judiciária; V – Encaminhar à Plenária, pareceres quanto à renovação de registro das entidades e inscrição de programas e projetos a cada 02 (dois) anos, conforme disposto no art. 90, § 3º da Lei 8.069/90, avaliando-se o seu cabimento mediante análise documental relacionada em resolução específica do CMDCA; VI – Emitir parecer pertinente ao Registro de Entidades Socioassistenciais e à inscrição de programas de proteção socioeducativo, acolhimento institucional e serviços especiais das Entidades governamentais e não governamentais, bem como o disposto no art. 4º, § 1º, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" e § 2º, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" da Lei Municipal nº 3.740/03 e da Lei nº 8.069/90; VII – Pronunciar-se quanto ao monitoramento e ao funcionamento regular de Entidades não governamentais, demandando à Plenária do CMDCA, eventuais suspeitas de irregularidades para as providências cabíveis; VIII – Encaminhar à Comissão do Fundo da Infância e do Adolescente/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA/FMCA, relação de entidades que estejam reconhecidamente aptas a apresentarem projetos para apoio técnico-financeiro, via recursos FMCA/FIA e registradas conforme critérios dispostos em resolução específica do CMDCA; IX – Apresentar à Plenária do Conselho, identificação e mapeamento de entidades governamentais e não governamentais que desenvolvam projetos e programas para o público infanto-juvenil, utilizando se necessário do ambiente virtual e da tecnologia da informação; X – Apresentar proposta para a elaboração do Plano Anual de Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, dos programas e dos projetos da área específica de atuação. Art. 3º – A Comissão será composta pelos seguintes membros: I – Carla Valéria Campos Pires Garcia; II – Ilza das Graças Simões; III – Luiza Mara Afonso; IV – Luiz Henrique Alves Donato; V – Mesne Victomar Lucindo; VI – Sonia Maria Oliveira. Art. 4º – Esta Comissão será presidida por Luiza Mara Afonso e terá como relatora Sonia Maria Oliveira. Art. 5º – Esta Comissão possui caráter permanente. Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 de agosto de 2016. Luiz Henrique Alves Dona-

to - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução do CMDCA nº 019, de 11 de agosto de 2016. "Dispõe sobre alteração da composição da Comissão de Políticas Públicas e dá outras providências." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 258, de 11 de agosto de 2016, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade de seus conselheiros, a alteração da composição da Comissão de Políticas Públicas. Art. 2º – Compete à Comissão de Políticas Públicas: I – Formular propostas ao Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com propostas de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, além de elaborar, sugerir e acompanhar os programas delas decorrentes, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurando sua integração com as políticas sociais no âmbito do Município; II – Propor ordenamento das ações de execução da política municipal de atendimento da criança e do adolescente; III – Emitir parecer sobre a conveniência e oportunidade de implementação de políticas quanto à programas e serviços a que se referem os incisos I, II e III, do art. 2º da Lei 3.740/03, podendo estabelecer consórcio intermunicipal para o atendimento regionalizado, instituindo e mantendo entidades governamentais de atendimento e firmando convênios com organizações não governamentais em funcionamento, de acordo com a legislação em vigor; IV – Incentivar, apoiar, promover e requisitar junto aos órgãos públicos e particulares a realização de eventos, estudos e pesquisas nos campos de promoção, proteção e defesa da infância e da juventude; V – Emitir parecer e prestar informações sobre os assuntos que digam respeito à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. VI – Analisar os relatórios do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA enviados mensalmente pelo Conselho Tutelar; VII – Acompanhar, avaliar e fiscalizar as deliberações da Conferência Municipal do CMDCA, junto ao órgão gestor. Art. 3º – A Comissão será composta pelos seguintes membros: I – Cíntia Alves Antunes Leal; II – Fátima Moreira de Melo; III – Janaina Aparecida Silva; IV – Luiz Henrique Alves Donato; V – Mesne Victomar Lucindo. Art. 4º – Esta Comissão será presidida por Janaina Aparecida Silva e terá como relatora Cíntia Alves Antunes Leal. Art. 5º – Esta Comissão possui caráter permanente. Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 de agosto de 2016. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução nº 20, de 22 de setembro de 2016 – CMDCA. "Dispõe sobre aprovação da execução do Programa da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena – CAIB." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 259, de 22 de setembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade de seus conselheiros, a execução do Programa da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena – CAIB. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 22 de setembro de 2016. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução nº 21, 06 de outubro de 2016 – CMDCA. "Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no âmbito do Município de Barbacena e dá outras providências." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/90

– Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 260, de 06 de outubro de 2016, Considerando que a política pública de atendimento ao adolescente em conflito com a lei está inserida entre as principais metas de atuação deste CMDCA; Considerando que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE é um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medidas socioeducativas; Considerando que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais; Considerando que a implementação do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo – SINASE requer esforço conjunto dos diversos órgãos das políticas setoriais, sendo de competência do CMDCA enquanto órgão gestor e controlador da política municipal de proteção às crianças e aos adolescentes, para concentrar esforços no sentido de promover a sua efetivação; Considerando a Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e dá outras providências; Considerando a Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo; Considerando que a responsabilidade precípua do Município, no âmbito do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo – SINASE, é a de execução das medidas em meio aberto, inciso III, art. 5º da Lei 12.594/2012; Considerando que são competências do Município aquelas contidas no art. 5º da Lei 12.594/2012 que institui Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo – SINASE; Considerando que o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGD inclui em seu funcionamento a articulação entre os: Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Poder Executivo (participação direta dos Setores: Assistência Social, Educação, Saúde), Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Segurança Pública, Centros de Defesa de Direitos Humanos, Organizações Socioassistenciais e que o atendimento ao adolescente em conflito com a lei engloba os programas e ações vinculados ao SGD; Considerando que a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, criada por Decreto Presidencial de 13 de julho de 2006, e que mantém funcionamento regular, com a finalidade de acompanhar o processo de implementação do Sistema, articular políticas governamentais e elaborar estratégias conjuntas para o desenvolvimento de ações relativas à execução de medidas socioeducativas; Considerando que a instituição da Comissão Intersetorial estabelece o local de articulação necessária à implantação, execução, acompanhamento e avaliação do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo – SINASE, na esfera municipal, facilitando a pactuação de compromissos institucionais, bem como sua efetivação. RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade de seus conselheiros, a criação da Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no âmbito do Município de Barbacena-MG, com a finalidade de promover a articulação necessária para a implementação do Sistema Municipal do Atendimento Socioeducativo – SIMASE. Art. 2º – Compete à Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE: I – coordenar, monitorar e avaliar o desenvolvimento da implantação do Sistema Municipal do Atendimento Socioeducativo – SIMASE no âmbito do Município de Barbacena; II – estabelecer pauta e agenda de compromissos conjuntos para implantação do SIMASE; III – articular com os órgãos das políticas setoriais para a responsabilização de suas competências e atribuições no SINASE,



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

através de instrumentos de cooperação as responsabilidades institucionais; IV – envolver-se no processo de planejamento orçamentário e financeiro do Município, com objetivo de assegurar a previsão de recursos necessários à implementação do SINASE; V – estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito do SINASE; VI – elaborar propostas dos documentos e do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual que deverão ser apresentados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aprovação. Art. 3º – A Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, será composta pelos seguintes membros: I – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – sendo 01 (um) do Poder Executivo Municipal e 01 (um) da Sociedade Civil; II – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – sendo 01 (um) do Poder Executivo Municipal e 01 (um) da Sociedade Civil; III – 01 (um) representante do Conselho Tutelar; IV – Dos Órgãos do Poder Executivo: a) 02 (dois) representantes da Subsecretaria de Programas Sociais; b) 01 (um) representante da Secretaria de Educação; c) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde; d) 01 (um) representante da Subsecretaria de Cultura; e) 01 (um) representante da Subsecretaria de Esportes. §1º – A Comissão Municipal Intersetorial do SINASE será presidida pelo representante da Subsecretaria Municipal de Programas Sociais. §2º – A Comissão Municipal Intersetorial do SINASE será auxiliada, no desempenho de suas atribuições, pelos seguintes membros colaboradores: I – 01 (um) representante da Vara da Infância e Juventude; II – 01 (um) representante do Ministério Público; III – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil de MG – 3ª Subseção de Barbacena-MG; IV – 01 (um) representante da Defensoria Pública de Barbacena-MG; V – 01 (um) representante do 9º BPM Barbacena - Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; VI – 01 (um) representante do 13º Departamento da Polícia Civil de Barbacena-MG; VII – 01 (um) representante da Comissão de Direitos Humanos e Ética – CODHE Barbacena-MG; VIII – 02 (dois) representantes de Organizações Socioassistenciais: a) 01 (um) representante dos dirigentes de Entidades Socioassistenciais que prestam serviços, executam programas ou projetos na proteção social básica ou especial às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social; b) 01 (um) representante dos Adolescentes e Jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. § 3º – Os membros da Comissão serão indicados pelos dirigentes dos Órgãos e designados em Resolução aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. § 4º – As substituições de representantes dos Órgãos que compõe a Comissão deverão ser efetivadas mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. § 5º – Em se tratando de Entidade Socioassistencial prevista no inciso VIII deste artigo, esta deverá estar devidamente inscrita no CMDCA, somente sendo admitida sua indicação de representante após a deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. § 6º – O mandato dos representantes terá a duração de 02 (dois) anos a contar da data da posse, com direito a uma recondução. Art. 4º – A Comissão poderá contar com a presença e participação de colaboradores voluntários, sem direito a voto, aprovados pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Art. 5º – As reuniões desta Comissão obedecerão ao calendário previamente estabelecido e será indispensável à presença de 2/3 de seus membros para o quorum mínimo de suas decisões. Art. 6º – Os membros da Comissão deverão participar assiduamente de todas as reuniões, devendo ser substituído o membro que faltar por 03 (três) vezes consecutivas e/ou 05 (cinco) alternadas sem justificativas. Art. 7º – A composição da Comissão instituída na presente Resolução poderá ser alterada, aprovada pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as

necessidades identificadas no decorrer do processo de implementação e execução dos programas em regime de atendimento socioeducativo no Município. Art. 8º – Esta Comissão possui caráter permanente. Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão, com o auxílio do CMDCA. Art. 10º – Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 de agosto de 2016. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução nº 22, 06 de outubro de 2016 – CMDCA. “Dispõe sobre a convocação de 2º Suplente de Conselheiro Tutelar.” O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03 e através da deliberação lavrada na ata nº 260, de 06 de outubro de 2016, Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura do Município, composto por 05 (cinco) Conselheiros Titulares, e no momento funciona com 04 (quatro) Conselheiros, por motivo de licença médica por 90 dias do Conselheiro Titular, e buscando agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil; Considerando que o Conselho Tutelar é o Órgão Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente previsto na Lei nº 8.069, de 1990 e na Constituição Federal; Considerando que o Conselho Tutelar tem funcionado com apenas 04 (quatro) Conselheiros, desde 24 de setembro de 2016, em virtude do afastamento do Conselheiro Rodrigo Augusto Oliveira de Paula; Considerando que o art. 6º da Resolução nº 139 de 2010 do CONANDA que define: “Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares Titulares e os demais serão considerados Suplentes, pela ordem decrescente de votação”. RESOLVE: Art. 1º – Convocar em regime de urgência e temporária o 2º Suplente do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barbacena, mandato 10/01/2016 à 09/01/2020 para assumir a função enquanto durar o afastamento do Conselheiro Titular. Art. 2º – Em caso de recusa do 2º Suplente, ficam automaticamente convocados os Suplentes subsequentes pela ordem decrescente de classificação da relação definitiva dos candidatos e suplentes e eleitos, publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena - MG em 05/10/2015. Art. 3º – A convocação obedecerá à ordem de classificação da relação definitiva dos candidatos e suplentes eleitos, publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena - MG em 05/10/2015, sendo que eventual recusa em assumir, deverá ser comunicada formalmente via documentação própria expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Art. 4º – O nome do Conselheiro Suplente será encaminhado ao Executivo Municipal para edição e publicação de Portaria constando a nomeação do mesmo até quando perdurar o afastamento do Conselheiro Titular. Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 06 de outubro de 2016. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO CONJUNTA

Resolução Conjunta nº 01, 28 de setembro de 2016 – CMDCA – CONAS. “Dispõe sobre aprovação do Projeto para a execução do Serviço de Proteção Social ao Adolescente/Jovem em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA pelo CREAS de Barbacena-MG.” O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03 e o Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de

21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação conjunta lavrada na ata nº 01, de 28 de setembro de 2016, Considerando que a responsabilidade precípua do Município, no âmbito do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo – SINASE, é a de execução das medidas em meio aberto, (inciso III, art. 5º da Lei 12.594/2012); Considerando que a previsão no orçamento municipal dos recursos necessários para execução continuada do Serviço pelo e Conselho Municipal da Assistência Social via repasse de verba para dar início ao projeto; Considerando que a implementação do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo – SINASE requer esforço conjunto dos diversos órgãos das políticas setoriais, sendo de competência do CMDCA enquanto órgão gestor e controlador da política municipal de proteção às crianças e aos adolescentes, para concentrar esforços no sentido de promover a sua efetivação; Considerando que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais; RESOLVE: Art. 1º – Aprovar conjuntamente do Projeto para a execução do Serviço de Proteção Social ao Adolescente/Jovem em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA pelo CREAS de Barbacena-MG. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 11 de agosto de 2016. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Encaminha-se para publicação no E-dob o extrato de resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. José Francisco Vidigal Silveira - Secretário Municipal de Governo. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 453 de 15 de agosto de 2016 – ATA Nº. 504. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 504ª Reunião Ordinária, realizada em quinze de agosto de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 15/08/16 conforme lavrado em ata nº. 504. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO HOSPITAL IBIAPABA. Barbacena, 16 agosto de 2016. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologado a Resolução nº. 453/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 454 de 15 de agosto de 2016 – ATA Nº. 504. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 504ª Reunião Ordinária, realizada em quinze de agosto de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 15/08/16 conforme lavrado em ata nº. 504. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE AUTORIZAR O HOSPITAL IBIAPABA SOLICITAR À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/MG O MONTANTE DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA COLABORAR COM A INSTITUIÇÃO NA MELHORIA DOS PROCESSOS DE GESTÃO – PROHOSP CONTINGENCIAL. Barbacena, 16



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

agosto de 2016. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 454/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142/90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 455 de 15 de agosto de 2016 – ATA Nº. 504. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 504ª Reunião Ordinária, realizada em quinze de agosto de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 15/08/16 conforme lavrado em ata nº. 504. RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA A ALTERAÇÃO DA AÇÃO 01 NO PROJETO "UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS COM SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 NOS TERMOS DA PORTARIA 1073/2015 "ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO DO SETOR DE TRANSPORTE SANITÁRIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MELHORIA DO SETOR". Barbacena, 16 agosto de 2016. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 455/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142/90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 456 de 15 de agosto de 2016 – ATA Nº. 504. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 504ª Reunião Ordinária, realizada em quinze de agosto de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 15/08/16 conforme lavrado em ata nº. 504. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENDODONTIA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA DISPONIBILIZANDO DOIS PERÍODOS PARA INCLUIR TRATAMENTO DE CANAL NO SUS. Barbacena, 16 agosto de 2016. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 456/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142/90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 457 de 15 de agosto de 2016 – ATA Nº. 504. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 504ª Reunião Ordinária, realizada em quinze de agosto de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 15/08/16 conforme lavrado em ata nº. 504. RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA A READEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 14675.553000/1140-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DA EMENDA PARLAMENTAR 19280003, NO VALOR DE R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), PARA FINS DE INVESTIMENTOS. Barbacena, 16 agosto de 2016. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 457/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142/90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 458 de 05 de setembro de 2016 – ATA Nº. 505. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 505ª Reunião Ordinária, realizada em cinco de setembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de

10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 05/09/16 conforme lavrado em ata nº. 505. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE O ENCAMINHAMENTO PARA A SESAPS DO RELATÓRIO DE ELIANE MARIA DO NASCIMENTO SOBRE A VIAGEM A BELO HORIZONTE PARA PARTICIPAR DA 20ª PLENÁRIA NACIONAL EM BRASÍLIA EM 24 E 25 DE AGOSTO/2016. Barbacena, 06 de setembro de 2016. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 458/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142/90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 459 de 05 de setembro de 2016 – ATA Nº. 505. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 505ª Reunião Ordinária, realizada em cinco de setembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 05/09/16 conforme lavrado em ata nº. 505 e com fulcro na Lei 8.142/90, considerando também: 1. O Plano de ação da Rede de Urgência e Emergência da Região ampliada Centro Sul aprovado pela CIBSUSMG por meio da Deliberação 1669 de 6/12/2013; 2. A Portaria 1789 de 25 agosto 2014 que financia a Porta de entrada da Santa Casa de Misericórdia no valor anual de R\$ 2.400.000,00 e habilitou os seguintes leitos de UTI por unidade Hospitalar:

NOME DO PRESTADOR	LEITOS DE UTI HABILITADOS	VALOR DO INCENTIVO REFERENTE A HABILITAÇÃO
Hospital Ibiapaba CEBAMS	05	R\$ 527.702,40
Santa Casa de Misericórdia	08	R\$ 844.323,84
Hospital Regional Dr. José Américo	07	R\$ 738.783,36

3. Que o custeio anual da UPA está previsto pelo Ministério da Saúde na ordem R\$ 3.000.000,00; 4. Que em Barbacena o modelo assistencial preconiza o atendimento às condições crônicas por meio do CEM e que não serão necessários à utilização desta disponibilidade; 5. Considerando que existe um déficit de leitos de UTI adulto de 83 na Região Ampliada Centro Sul e que esta adequação está contida no Plano de Ação da RUE; 6. O Contido no ofício expedido pela Gestão Municipal de Saúde número 260/2016. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A MINUTA DE RESOLUÇÃO: 1. APROVAR A SOLICITAÇÃO POR PARTE DA GESTÃO PARA QUE PARTE DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA CUSTEIO DA UPA SEJAM APLICADOS NESTA REGIÃO ASSISTENCIAL NOS SEGUINTE SERVIÇOS: a. CUSTEIO DE 10 LEITOS NOVOS DE UTI (HABILITAÇÃO) PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ AMÉRICO, CNES 3698548, NO VALOR ANUAL DE R\$ 1.378.713,60; b. QUALIFICAÇÃO DOS LEITOS JÁ EXISTENTES E AINDA NÃO HABILITADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOS SEGUINTE PRESTADORES:

NOME DO PRESTADOR	LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II A SEREM HABILITADOS	LEITOS DE UTI PEDIÁTRICO TIPO II A SEREM HABILITADOS	VALOR DO INCENTIVO REFERENTE A HABILITAÇÃO
Hospital Ibiapaba CEBAMS	03	0	R\$ 316.621,44
Santa Casa de Misericórdia	02	02	R\$ 422.161,90

Hospital Regional Dr. José Américo	03	0	R\$ 316.621,44
Total	08	02	R 1.055.404,80

c. QUALIFICAÇÃO DE LEITOS NOVOS DE UTI DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ AMÉRICO, CNES 3698548, CUJA PREVISÃO PERFAZ O TOTAL ANUAL DE R\$ 527.702,40. NESTE CONTEXTO DOS TRÊS MILHÕES PREVISTOS PARA CUSTEIO DA UPA SERIAM UTILIZADOS R\$ 2.961.820,80. Barbacena, 19 de setembro de 2016. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 459/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142/90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 460 de 05 de setembro de 2016 – ATA Nº. 505. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 505ª Reunião Ordinária, realizada em cinco de setembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 05/09/16 conforme lavrado em ata nº. 505. RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2017 COM ACOMPANHAMENTO MÊS A MÊS DAS AÇÕES PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Barbacena, 06 de setembro de 2016. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 460/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142/90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 461 de 05 de setembro de 2016 – ATA Nº. 505. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 505ª Reunião Ordinária, realizada em cinco de setembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 05/09/16 conforme lavrado em ata nº. 505. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENDA A SOLICITAÇÃO DO GESTOR E PEÇA À CÂMARA QUE ADOTE 20% PARA A SAÚDE, E NÃO 15% COMO CONSTA NA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000, E 5% PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, TOTALIZANDO 25% PARA PODER IMPLANTAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS. Barbacena, 06 de setembro de 2016. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 461/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142/90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 462 de 05 de setembro de 2016 – ATA Nº. 505. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 505ª Reunião Ordinária, realizada em cinco de setembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 05/09/16 conforme lavrado em ata nº. 505. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REQUISITE AOS CANDIDATOS AO CARGO DE PREFEITO EM BARBACENA QUE SE ACOMPROMETAM EM APROVAR 20% PARA A SAÚDE. Barbacena, 06 de setembro de 2016. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

nº. 462/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

Encaminha-se para publicação no E-dob o extrato de resoluções do Conselho Municipal de Saúde – CMS. José Francisco Vidigal Silveira - Secretário Municipal de Governo. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

ATOS ORDINATÓRIOS

ATO ORDINATÓRIO Nº 198/NOV2015 - DECRETO 7512/2013 - QUINQUÊNIO - Concede quinquênio, nos termos do art. 76, Lei nº 3.245/1995 e art. 97, Lei nº 3.330/96, referente ao mês de nov/2015, aos servidores abaixo relacionados: VIVIANE APARECIDA RIBEIRO N. FIGUEIREDO, matrícula nº 7716/01, adquiriu direito ao recebimento do 3º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 06/11/2015; VICENTE JOÃO TEODORO, matrícula nº 5842/01, adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 04/11/2015; MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 2707/01, adquiriu direito ao recebimento do 6º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 03/11/2015; JOSÉ PAULO MACEDO, matrícula nº 2713/01, adquiriu direito ao recebimento do 6º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 24/11/2015; JOSÉ FRANCISCO LAURIANO DA SILVA, matrícula nº 12230/01, adquiriu direito ao recebimento do 3º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 26/04/2015; JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO, matrícula nº 2846/01, adquiriu direito ao recebimento do 6º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 12/11/2015; GISLENE BARBARA DE SIQUEIRA SILVA, matrícula nº 19146/01, adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 30/09/2015; CLAUDIA DE CARVALHO MATHÉUS VASQUES, matrícula nº 5526/01, adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 05/07/2015; CARLOS ALBERTO GONZAGA, matrícula nº 2706/01, adquiriu direito ao recebimento do 6º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 24/10/2015; ALINY DO CARMO MARTELETO, matrícula nº 17748/01, adquiriu direito ao recebimento do 3º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 05/07/2015.

ATO ORDINATÓRIO Nº 199/NOV2015 - DECRETO 7512/2013 - FÉRIAS REGULAMENTARES - Conforme Decreto Municipal nº 7.512/2013 e de conformidade com o disposto nos artigos 86 e seguintes da Lei 3.245/95 RESOLVE: JAIME ANDRÉ DE ARAUJO, matrícula nº 440501, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 10/11/2014 a 09/11/2015, período de gozo 23/11/2015 a 22/12/2015; MILVO ADELINO DOS SANTOS, matrícula nº 243001, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 13/02/2013 a 12/02/2014, período de gozo 09/11/2014 a 08/12/2015; NEWTON GONCALVES NEZIO, matrícula nº 564901, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 02/07/2014 a 01/07/2015, período de gozo 23/11/2015 a 22/12/2015; LUIZ ROBERTO WANSER DA FONSECA, matrícula nº 279101, lotado(a) na SECOPS, período aquisitivo 03/11/2014 a 02/11/2015, período de gozo 09/11/2015 a 08/12/2015; ADELI GERALDO MENDES, matrícula nº 418101, lotado(a) na SEDRU,

período aquisitivo 01/08/2013 a 31/07/2014, período de gozo 23/11/2015 a 22/12/2015; LUIZ GONZAGA DIAS, matrícula nº 434601, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 05/09/2014 a 04/09/2015, período de gozo 09/11/2015 a 08/12/2015; MARCELO ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 287801, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 15/11/2014 a 14/11/2015, período de gozo 30/11/2015 a 29/12/2015; MARIA DA PENHA DE MELLO, matrícula nº 286601, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 30/09/2014 a 29/09/2015, período de gozo 03/11/2015 a 02/12/2015; MAURICIO MARCOS PINTO, matrícula nº 287601, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 15/11/2014 a 14/11/2015, período de gozo 16/11/2015 a 15/12/2015; ANTONIO RODRIGUES NETO, matrícula nº 413301, lotado(a) na SEDUC, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 09/11/2015 a 08/12/2015; JOSE DE OLIVEIRA II, matrícula nº 211701, lotado(a) na SEDUC, período aquisitivo 01/04/2013 a 31/03/2014, período de gozo 03/11/2015 a 02/12/2015; SEBASTIAO FIDEL DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 260801, lotado(a) na SEGOV, período aquisitivo 27/12/2012 a 26/12/2013, período de gozo 30/11/2015 a 29/12/2015; ANTONIO CARNEIRO FILHO, matrícula nº 265501, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 28/02/2012 a 27/02/2013, período de gozo 16/11/2015 a 15/12/2015; JAIR DE OLIVEIRA GALDINO, matrícula nº 306501, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 30/06/2011 a 29/06/2012, período de gozo 01/11/2015 a 30/11/2015; JORGE JOSE SALVADOR, matrícula nº 262801, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 30/03/2014 a 29/03/2015, período de gozo 09/11/2015 a 08/12/2015; JOSE NAVES MOREIRA, matrícula nº 252001, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 01/07/2014 a 30/06/2015, período de gozo 16/11/2015 a 15/12/2015; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 279201, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 13/11/2014 a 12/11/2015, período de gozo 16/11/2015 a 15/12/2015; PAULO ROBERTO ZANETTI, matrícula nº 406601, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, período de gozo 10/11/2015 a 09/12/2015; ROMULO STEFANI FILHO, matrícula nº 279601, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 06/01/2013 a 05/01/2014, período de gozo 03/11/2015 a 02/12/2015; VANDERLI JOSE BELMIRO, matrícula nº 297301, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 21/09/2013 a 20/09/2014, período de gozo 20/11/2015 a 19/12/2015; ALVARO EUSTAQUIO FERREIRA KELMER, matrícula nº 408201, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 01/08/2013 a 31/07/2014, período de gozo 20/10/2015 a 18/11/2015; EFIGENIA ROSA DE JESUS REIS, matrícula nº 288101, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 16/11/2014 a 15/11/2015, período de gozo 30/11/2015 a 29/12/2015; JOAQUIM DIAS DA SILVA, matrícula nº 264101, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 20/07/2014 a 19/07/2015, período de gozo 16/11/2015 a 15/12/2015; JONATHAN WANDER PUJATI, matrícula nº 1981001, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 10/05/2014 a 09/05/2015, período de gozo 24/11/2015 a 23/12/2015; JOSE MANOEL FILHO, matrícula nº 295701, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 14/01/2014 a 13/01/2015, período de gozo 24/11/2015 a 23/12/2015; MONICA MENDES DE MELO, matrícula nº 422301, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 01/08/2013 a 31/07/2014, período de gozo 03/11/2015 a 02/12/2015; ORLANDO CAETANO DE F. GUIMARAES, matrícula nº 264901, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 29/08/2014 a 28/08/2015, período de gozo 20/11/2015 a 19/12/2015; SEBASTIAO AUGUSTO SANTANA, matrícula nº 267801, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 21/03/2012 a 20/03/2013, período de gozo 23/11/2015 a 22/12/2015; WESLEY ADINAE VIANA, matrícula nº 1942201, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 01/09/2013 a 31/08/2014, período de gozo 03/11/2015 a 02/12/2015; EURIPEDES JOSE LUCAS, matrícula nº 566201, lotado(a) na GAM, período aquisitivo 02/07/2012 a 01/07/2013,

período de gozo 12/11/2015 a 11/12/2015; HELDER GARCIA COSTA, matrícula nº 567101, lotado(a) na GAM, período aquisitivo 16/09/2013 a 15/09/2014, período de gozo 11/11/2015 a 10/12/2015; HELIO LUIZ GOMES, matrícula nº 564201, lotado(a) na GAM, período aquisitivo 15/08/2013 a 14/08/2014, período de gozo 09/11/2015 a 08/12/2015; ITALO SOBREIRA, matrícula nº 275701, lotado(a) na GAM, período aquisitivo 20/05/2013 a 19/05/2014, período de gozo 09/11/2015 a 08/12/2015; JOSE MAURICIO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 101, lotado(a) na GAM, período aquisitivo 15/08/2014 a 14/08/2015, período de gozo 11/11/2015 a 10/12/2015; JULIO CESAR GOMES, matrícula nº 2001001, lotado(a) na GAM, período aquisitivo 15/08/2014 a 14/08/2015, período de gozo 10/11/2015 a 09/12/2015; LETICIA FABIANA CANDIAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 1982801, lotado(a) na GAM, período aquisitivo 10/05/2014 a 09/05/2015, período de gozo 09/11/2015 a 08/12/2015; ANTONIO VALENTE FERREIRA NETO, matrícula nº 1937301, lotado(a) na AGM, período aquisitivo 15/07/2014 a 14/07/2015, período de gozo 24/11/2015 a 23/12/2015; ADELAIDE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1913301, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 12/08/2014 a 11/08/2015, período de gozo 03/11/2015 a 02/12/2015; ANGELO PORCARI DE SALES, matrícula nº 1913701, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 12/08/2014 a 11/08/2015, período de gozo 25/11/2015 a 24/12/2015; APARECIDA MARIA LISBOA, matrícula nº 2499501, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 05/10/2014 a 04/10/2015, período de gozo 16/11/2015 a 15/12/2015; CIRO JOSE DAS DORES GUIMARAES, matrícula nº 1960201, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 12/03/2014 a 11/03/2013, período de gozo 03/11/2015 a 02/12/2015; DENILTON DEMARTINO, matrícula nº 1974701, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 02/01/2014 a 01/01/2015, período de gozo 16/11/2015 a 15/12/2015; HELOISA MARIA QUINTÃO LARA, matrícula nº 1937301, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2013 a 07/07/2014, período de gozo 03/11/2015 a 02/12/2015; LEANDRO CIRILO DA SILVA, matrícula nº 2499101, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 17/09/2014 a 16/09/2015, período de gozo 04/11/2015 a 03/12/2015; MIGUEL ARCHANJO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 2471801, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015, período de gozo 23/11/2015 a 22/12/2015; SERGIO RICARDO DA CRUZ MACHADO PEREIRA, matrícula nº 2467101, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 04/10/2014 a 03/10/2015, período de gozo 09/11/2015 a 08/12/2015;

ATO ORDINATÓRIO Nº 200/NOV2015 - DECRETO 7512/2013 - FÉRIAS PRÊMIO - De acordo com artigo 100 da Lei Municipal nº 3.245/95 foram concedidas férias-prêmio aos servidores: ADILSON DENIS DE FARIA, matrícula 407901, lotado (a) na CGEM, início em 03/11/2015, com retorno ao serviço em 03/12/2015, 2º. período quinquenal de 01/08/99 a 01/08/04, por 30 dias; PAULO SERGIO RANGEL, matrícula 576801, lotado (a) na SEGAB, início em 03/11/2015, com retorno ao serviço em 01/02/2016, 1º Período Quinquenal de 01/03/94 a 01/03/99, por 30 dias, e 2º período quinquenal de 01/03/99 a 01/03/04, por 60 dias; JOAO BOSCO FERNANDES, matrícula 272201, lotado (a) na SEDRU, início em 03/11/2015, com retorno ao serviço em 01/02/2016, 5º. período quinquenal de 22/01/06 a 22/01/11, por 90 dias; ILZA MARIA DE FREITAS FERREIRA, matrícula 226501, lotado (a) na SEDUC, início em 09/11/2015, com retorno ao serviço em 07/02/2016, 7º. período quinquenal de 12/04/08 a 12/04/13, por 90 dias; ISABEL DA ASSUNÇÃO CAMPOS, matrícula 274501, lotado (a) na SEDUC, início em 12/11/2015, com retorno ao serviço em 10/02/2016, 5º período quinquenal de 03/02/06 a 03/02/11, por 90 dias; ANA LUCIA VICTOR, matrícula 303001, lotado (a) na SEDUC, início em 03/11/2015, com retorno ao serviço em 01/02/2016, 1º. período



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

quinquenal de 01/02/89 a 01/02/94, por 90 dias; SONIA MARA TAFURI CAMPOS, matrícula 383201, lotado (a) na SEDUC, início em 30/11/2015, com retorno ao serviço em 28/02/2016, 4º. período quinquenal de 21/02/09 a 21/02/14, por 90 dias; VERA LUCIA ZILLE DE ABREU, matrícula 540801, lotado (a) na SEDUC, início em 16/11/2015, com retorno ao serviço em 14/02/2016, 2º. período quinquenal de 01/05/01 a 01/05/06, por 90 dias; APARECIDA PAIVA M DE CASTRO, matrícula 750601, lotado (a) na SEDUC, início em 03/11/2015, com retorno ao serviço em 01/02/2016, 3º. período quinquenal de 18/03/09 a 18/03/14, por 90 dias; CATIA CRISTINA RIBEIRO, matrícula 1392301, lotado (a) na SEDUC, início em 16/11/2015, com retorno ao serviço em 16/12/2015, 1º. período quinquenal de 05/07/02 a 05/07/07, por 30 dias; MARIA INES MORAES COPATE, matrícula 262201, lotado (a) na SEMOP, início em 16/11/2015, com retorno ao serviço em 14/02/2016, 5º período quinquenal de 15/03/04 a 15/03/09, por 90 dias; LUIZ MARQUES LODI, matrícula 269901, lotado (a) na SEMOP, início em 03/11/2015, com retorno ao serviço em 01/02/2016, 6º Período Quinquenal de 09/09/10 a 09/09/15, por 90 dias; PEDRO FERREIRA DA SILVA, matrícula 295201, lotado (a) na SEMOP, início em 03/11/2015, com retorno ao serviço em 01/02/2016, 4º. período quinquenal de 30/06/03 a 30/06/08, por 90 dias; MARCELO COURA PAIVA, matrícula 566001, lotado (a) na GAM, início em 10/11/2015, com retorno ao serviço em 10/12/2015, 3º período quinquenal de 16/09/06 a 16/09/11, por 30 dias; JOSE MARCIO ANDRETO, matrícula 567001, lotado (a) na GAM, início em 09/11/2015, com retorno ao serviço em 09/12/2015, 3º período quinquenal de 16/09/06 a 16/09/11, por 30 dias; FATIMA VIOL, matrícula 633901, lotado (a) na GAM, início em 09/11/2015, com retorno ao serviço em 09/12/2015, 3º período quinquenal de 10/04/07 a 10/04/12, por 30 dias; REGINA MARIA SUCASAS, matrícula 379401, lotado (a) na SEDUC, início em 30/11/2015, com retorno ao serviço em 27/02/2016, 3º período quinquenal de 01/02/01 a 01/02/06, por 90 dias;

ATO ORDINATÓRIO Nº 201/NOV2015 - DECRETO 7512/2013 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE - De acordo com os Artigos 215 ao 218 da Lei Municipal nº 3.245/95 foi concedida licença para tratamento da saúde aos servidores: GERALDO ILDEFONSO CAMPOS, matrícula nº 1907401, lotado (a) na SESAPS, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 17/12/2015, Dr. Jose Chartuni Teixeira; JOAQUIM TADEU DA FONSECA, matrícula nº 1911701, lotado (a) na SESAPS, a partir 25/11/2015, com retorno ao serviço em 24/01/2016. ; ROSANGELA MARIA G CUSTODIO, matrícula nº 1916601, lotado (a) na SESAPS, a partir 24/11/2015, com retorno ao serviço em 28/11/2015, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão; JACQUELINE DOS ANJOS OLIVEIRA ARMOND, matrícula nº 2484201, lotado (a) na SESAPS, a partir 06/11/2015, com retorno ao serviço em 07/11/2015, Dr. Rafael Vidal Merula; VANDERLEA COSTA CARNEIRO I, matrícula nº 307801, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 18/11/2015, Dr. Leonardo José Tollendal; VANDERLEA COSTA CARNEIRO I, matrícula nº 911101, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 18/11/2016, Dr. Leonardo José Tollendal; ADRIANA MARIA ARAUJO, matrícula nº 1915401, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 18/11/2017, Dr. Tiago Morais P.; ELIZABETH MALTA BIZARRIA, matrícula nº 1920601, lotado (a) na SEDUC, a partir 18/11/2015, com retorno ao serviço em 19/11/2015, Dr. Ailton Ramalho; MARIA SOLANGE LUCINDO MAGNO, matrícula nº 1147301, lotado (a) na SEDUC, a partir 19/11/2015, com retorno ao serviço em 20/11/2015, Drª. Maria Cristina; MARIANA PEREIRA BARBOSA LEONEL, matrícula nº 1916401, lotado (a) na SEDUC, a partir 19/11/2015, com retorno ao serviço em 20/11/2015, Dr. Eduardo Machado Vilela;

LUCIANA CAMPOS DO NASCIMENTO CAETANO, matrícula nº 1929401, lotado (a) na SEDUC, a partir 21/11/2015, com retorno ao serviço em 21/11/2015, Dr. Salomão Michel Abdo; EDNA PATRICIA REZENDE DA SILVA, matrícula nº 300801, lotado (a) na SEDUC, a partir 25/11/2015, com retorno ao serviço em 26/11/2015, Dr. Meiry Aparecida da Silva Terra; GUI-LHERME DE PAULA GONZAGA, matrícula nº 1988501, lotado (a) na GAM, a partir 25/11/2015, com retorno ao serviço em 26/11/2015, Dr. Rodrigo Santos Almeida; VANDERLEA COSTA CARNEIRO I, matrícula nº 307801, lotado (a) na SEDUC, a partir 25/11/2015, com retorno ao serviço em 26/11/2015, Dr. Ronaldo Ribeiro Silva; VANDERLEA COSTA CARNEIRO I, matrícula nº 911101, lotado (a) na SEDUC, a partir 25/11/2015, com retorno ao serviço em 26/11/2015, Dr. Ronaldo Ribeiro Silva; JULIANA BIANCHETTI DA SILVA, matrícula nº 1919001, lotado (a) na SEDUC, a partir 26/11/2015, com retorno ao serviço em 27/11/2015, Dr. Paulo Eduardo B. da Silva; ARLETE SFREDO DO CARMO MALTA, matrícula nº 582901, lotado (a) na SEDUC, a partir 26/11/2015, com retorno ao serviço em 27/11/2015, Drª. Cláudia Maria Misson; BARBARA VIEIRA MARQUES MOREIRA BARROS, matrícula nº 768101, lotado (a) na SEDUC, a partir 26/11/2015, com retorno ao serviço em 27/01/2015, Dr. Cleber Soares Júnior; HELTON APARECIDO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 28080701, lotado (a) na SEGOV, a partir 30/11/2015, com retorno ao serviço em 01/12/2015, Dr. Leonardo O. L. de Souza; GEISA CRISTINA RODRIGUES PINTO COSENDEY TAVARES, matrícula nº 1914401, lotado (a) na SEDUC, a partir 30/11/2015, com retorno ao serviço em 01/12/2016, Drª. Irinéa A. Coelho Andrade; GABRIELA DE SOUZA, matrícula nº 308601, lotado (a) na SEDUC, a partir 12/11/2015, com retorno ao serviço em 26/11/2015, Dr. Fernando Maluf Wutkile; DIMAS ANTONIO MATOS FONTES, matrícula nº 382301, lotado (a) na SEDUC, a partir 16/11/2015, com retorno ao serviço em 15/12/2015, Dr. Wanderson Tossi de Paul; JANE SANTOS PEREIRA, matrícula nº 716201, lotado (a) na SEDUC, a partir 16/11/2015, com retorno ao serviço em 18/11/2015; ; SHIRLEY DO LIVRAMENTO CAMPOS, matrícula nº 750501, lotado (a) na SEDUC, a partir 16/11/2015, com retorno ao serviço em 25/11/2015, Dr. Fernando Maluf Wutkile; JOANA DARC PEREIRA NETTO CARVALHO, matrícula nº 1101301, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 18/11/2015, Dr. Renato Mauro de P. Oliv; MARIELA AUGUSTA SILVA DE PAIVA, matrícula nº 1148201, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 19/11/2015, Dr. José Carlos Filho; PATRICIA BARRA FERREIRA, matrícula nº 1147201, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 21/11/2015, Dr. Anelio P. de Salles; LUIZ GONZAGA FAGUNDES NASCIMENTO, matrícula nº 298001, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 21/11/2015, Dr. Anélio Porcaro de Salles; APARECIDA MARIA EMÍDIO SILVA, matrícula nº 1392501, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 28/11/2015, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; MARIA DO ROSARIO DE FATIMA LISBOA JOSEFO, matrícula nº 861401, lotado (a) na SEDUC, a partir 18/11/2015, com retorno ao serviço em 02/12/2015, Dr. Leonardo O. de Souza; MARIA DE LOURDES GARCIA PINHEIRO MELLO, matrícula nº 912201, lotado (a) na SEDUC, a partir 18/11/2015, com retorno ao serviço em 20/11/2015, Drª. Cláudia Maria Misson; LEA MARIA DE FATIMA VIOLETTI PINTO, matrícula nº 414701, lotado (a) na SEDUC, a partir 18/11/2015, com retorno ao serviço em 20/11/2015, Dr. João Renato de Araújo; ROMULO PAIVA RIBEIRO DE SA, matrícula nº 1207201, lotado (a) na SEDUC, a partir 26/11/2015, com retorno ao serviço em 27/11/2015; ; MARIA MADALENA HENRIQUES, matrícula nº 749001, lotado (a) na SEDUC, a partir 19/11/2015, com retorno ao serviço em 20/11/2015, Drª. Maria Docileia N. Fons; FLAVIA CASSIA DE CASTRO FARIA, matrícula nº 1333601,

lotado (a) na SEDUC, a partir 19/11/2015, com retorno ao serviço em 21/1/2015, Drª. Célia Aparecida Caldeira; ROSANGELA DE ARAUJO LUNA, matrícula nº 447201, lotado (a) na SEGAB, a partir 20/11/2015, com retorno ao serviço em 04/12/2015, Dr. José Wilson Hermont Nascim; LUCIA HELENA PEREIRA MIRANDA, matrícula nº 381901, lotado (a) na SEDUC, a partir 20/11/2015, com retorno ao serviço em 21/11/2015; ; ADRIANA CRISTINA DA SILVA DUARTE SOUZA, matrícula nº 1088201, lotado (a) na SEDUC, a partir 20/11/2015, com retorno ao serviço em 21/11/2015; ; ROSEMEIRE BARROSO DA SILVA, matrícula nº 1961502, lotado (a) na SEDUC, a partir 20/11/2015, com retorno ao serviço em 21/11/2015, Dr. Claudinei Aparecido Martin; REJANE VIANA GONCALVES CARDOSO, matrícula nº 1333701, lotado (a) na SEDUC, a partir 20/11/2015, com retorno ao serviço em 21/11/2015, Dr. Heber Oliveira Cardoso; CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAVACA, matrícula nº 384201, lotado (a) na SEDUC, a partir 20/11/2015, com retorno ao serviço em 21/11/2015, Drª. Selma de Oliveira César; MARIZE FAGUNDES FURTADO, matrícula nº 1935001, lotado (a) na SEDUC, a partir 20/11/2015, com retorno ao serviço em 25/11/2015, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; LEA MARIA DE FATIMA VIOLETTI PINTO, matrícula nº 414701, lotado (a) na SEDUC, a partir 21/11/2015, com retorno ao serviço em 05/12/2015, Dr. Mauro Roberto; MAURICEIA GIOVANIA DE SOUZA, matrícula nº 752001, lotado (a) na SEDUC, a partir 23/11/2015, com retorno ao serviço em 04/12/2015, Drª. Camila Braz R da Silva; MAURICEIA GIOVANIA DE SOUZA, matrícula nº 1916301, lotado (a) na SEDUC, a partir 23/11/2015, com retorno ao serviço em 04/12/2015, Drª. Camila Braz R da Silva; LILIAN PEREIRA DE MELO VIOL, matrícula nº 399001, lotado (a) na SEDUC, a partir 23/11/2015, com retorno ao serviço em 07/12/2015, Drª. Iris Cristina Salles Re; ROBSON RESENDE DE MIRANDA, matrícula nº 1925301, lotado (a) na SEDUC, a partir 23/11/2015, com retorno ao serviço em 26/11/2015, Dr. José Wilson Hermont Nascim; ANTONIO CARLOS MOREIRA, matrícula nº 709901, lotado (a) na SEDUC, a partir 24/11/2015, com retorno ao serviço em 23/12/2015, Drª. Zilda Maria Nunéz Campo; GERALDO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 306401, lotado (a) na SEMOP, a partir 25/11/2015, com retorno ao serviço em 06/12/2015, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci e; JORGE JOSE SALVADOR, matrícula nº 262801, lotado (a) na SEMOP, a partir 25/11/2015, com retorno ao serviço em 08/01/2016, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; GEYZA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 570101, lotado (a) na GAM, a partir 25/11/2015, com retorno ao serviço em 26/11/2015, Dr. José Dayrel L. Andrade; LILIAN MARCIA VIOL, matrícula nº 1147501, lotado (a) na SEDUC, a partir 26/11/2015, com retorno ao serviço em 09/01/2016, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e; LUCIANE CAMPOS BRAGA BRANDAO, matrícula nº 381801, lotado (a) na SEDUC, a partir 26/11/2015, com retorno ao serviço em 27/11/2015, Dr. Felipe Hermont; TANIA DE ALMEIDA MORATORI, matrícula nº 1936501, lotado (a) na SEDUC, a partir 26/11/2015, com retorno ao serviço em 27/11/2015, Dr. Jesus Célio de Oliveira Ma; LUCIANA APARECIDA DE CARVALHO ARAUJO FLISCH, matrícula nº 1107101, lotado (a) na SEDUC, a partir 26/11/2015, com retorno ao serviço em 27/11/2015, Drª. Helena C. R. Resende; LUCIANA APARECIDA DE CARVALHO ARAUJO FLISCH, matrícula nº 1954402, lotado (a) na SEDUC, a partir 26/11/2015, com retorno ao serviço em 27/11/2015, Drª. Helena C. R. Resende; ROMULO PAIVA RIBEIRO DE SA, matrícula nº 1207201, lotado (a) na SEDUC, a partir 18/11/2015, com retorno ao serviço em 19/11/2015; ; FABIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 1982701, lotado (a) na GAM, a partir 27/11/2015, com retorno ao serviço em 06/12/2015, Dr. Felipe Hermont; ELIANE MARIA NEVES MARTINS, matrícula nº 709301, lotado (a) na SEDUC, a partir 27/11/2015, com retorno ao serviço em 29/11/2015, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; PEDRO AUGUSTO FARAH ESTRELA, matrícula nº



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

1988901, lotado (a) na SEFAZ, a partir 29/11/2015, com retorno ao serviço em 01/12/2015, Dr. Patrício Araújo da Silva; DIEGO CESAR RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 1981501, lotado (a) na GAM, a partir 29/11/2015, com retorno ao serviço em 13/12/2015, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; ROSANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1971601, lotado (a) na SEDUC, a partir 30/11/2015, com retorno ao serviço em 02/12/2015, Dr. Claudinei A. Martin; GISELLI DA SILVA CUNHA, matrícula nº 2006201, lotado (a) na SEPLAN, a partir 30/11/2015, com retorno ao serviço em 02/12/2015, Dr. Felipe Hermont; IZABEL ANALIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 797001, lotado (a) na SEDUC, a partir 30/11/2015, com retorno ao serviço em 04/12/2015, ; SANDRA MARIA DA COSTA TOLDO, matrícula nº 382501, lotado (a) na SEDUC, a partir 30/11/2015, com retorno ao serviço em 11/12/2015, Dr. Mauro Roberto G; MARIA ANGELICA VIANA, matrícula nº 1910601, lotado (a) na SESAPS, a partir 01/12/2015, com retorno ao serviço em 02/12/2015, Dr. Lauro Brasileiro Junior; EDY LAMAR DOS REIS MELO, matrícula nº 1959501, lotado (a) na SESAPS, a partir 26/11/2015, com retorno ao serviço em 27/11/2015, Drº Ricardo Henrique Goulart Bittar; TÂNIA LUCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 273301, lotado (a) na SEDUC, a partir 03/11/2015, com retorno ao serviço em 10/11/2015, Drª. Tânia F.; MARIA ROMILDE DIAS BERGAMASCHI, matrícula nº 273701, lotado (a) na SEDUC, a partir 05/11/2015, com retorno ao serviço em 06/11/2015, Drª. Cláudia M. do C. Tonholo; FATIMA RODRIGUES SILVA SANTOS, matrícula nº 280601, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 07/11/2015, Dr. Mauro Borgo; MARIA DA GLORIA DE CAMPOS SILVA, matrícula nº 289801, lotado (a) na SEDUC, a partir 10/11/2015, com retorno ao serviço em 14/11/2015, Drª. Luciana de Souza Nogueira; CLEIDE CORREA ARMOND DE FARIA I, matrícula nº 299501, lotado (a) na SEDUC, a partir 10/11/2015, com retorno ao serviço em 11/11/2015, Dr. Luiz Eduardo G. de Oliveira; EDNA PATRICIA REZENDE DA SILVA, matrícula nº 300801, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 19/11/2015, Dr. José Carlos Filho; AMELIA ELISA BIANCHETE D AVILA, matrícula nº 302801, lotado (a) na SEDUC, a partir 07/11/2015, com retorno ao serviço em 14/11/2015, Drª. Priscila M. Netto Feliciano; REGINA MARA COUTO MOTA DE CARVALHO, matrícula nº 381401, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. José Antônio de Carvalho Filardi; LUCIANE CAMPOS BRAGA BRANDAO, matrícula nº 381801, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Drª. Caroline Resende de C. S. Silveira; LUCIANE CAMPOS BRAGA BRANDAO, matrícula nº 381801, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2015, com retorno ao serviço em 10/11/2015, Dr. José Rezende Nogueira; ERCINO CAMPOS JUNIOR I, matrícula nº 384701, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Carlos F. M. Silva; MARIA DO CARMO SANTIAGO VIDAL, matrícula nº 385901, lotado (a) na SEDUC, a partir 06/11/2015, com retorno ao serviço em 08/11/2015, ; LILIAN PEREIRA DE MELO VIOL, matrícula nº 399001, lotado (a) na SEDUC, a partir 16/11/2015, com retorno ao serviço em 17/11/2015, Drª. Iris Cristina S. Rezende; LEA MARIA DE FATIMA VIOLETTI PINTO, matrícula nº 414701, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Drª. Samilla Queiroz Santos; LEA MARIA DE FATIMA VIOLETTI PINTO, matrícula nº 414701, lotado (a) na SEDUC, a partir 02/11/2015, com retorno ao serviço em 03/11/2015, ; LEA MARIA DE FATIMA VIOLETTI PINTO, matrícula nº 414701, lotado (a) na SEDUC, a partir 05/11/2015, com retorno ao serviço em 07/11/2015, Drª. Samilla Queiroz Santos; LEA MARIA DE FATIMA VIOLETTI PINTO, matrícula nº 414701, lotado (a) na SEDUC, a partir 07/11/2015, com retorno ao serviço em 18/11/2015, Dr. João Renato de Araújo; ELISABETE ROSA KILSON, matrícula

nº 422801, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Diego Nézio Malta; ELISABETE ROSA KILSON, matrícula nº 422801, lotado (a) na SEDUC, a partir 12/11/2015, com retorno ao serviço em 19/11/2015, Dr. Rodrigo Russo; ALEXSANDRA NILCEA JORGE, matrícula nº 541201, lotado (a) na SEDUC, a partir 03/11/2015, com retorno ao serviço em 04/11/2015, Dr. José Guilherme; CATIA REGINA COSTA TAUVANES SOARES, matrícula nº 542201, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Honório T. C. Neto; LETICIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 542701, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Arias Rolim; LETICIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 542701, lotado (a) na SEDUC, a partir 13/11/2015, com retorno ao serviço em 14/11/2015, Dr. Rodrigo Santos Almeida; LETICIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 542701, lotado (a) na SEDUC, a partir 16/11/2015, com retorno ao serviço em 17/11/2015, Dr. Arinos Brasil Duarte Filho; ZAINE BARBOSA CURCI FERREIRA, matrícula nº 552701, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2015, com retorno ao serviço em 16/11/2015, Dr. Felipe Fortes de Andrade; SUZETE VIANNA NADALIN MANSO, matrícula nº 560801, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 22/11/2015, Dr. Arias Rolim; SANDRO ADRIANO T FERREIRA, matrícula nº 708701, lotado (a) na SEDUC, a partir 12/11/2015, com retorno ao serviço em 14/11/2015, Dr. Homero Goyatá; ELIANE MARIA NEVES MARTINS, matrícula nº 709301, lotado (a) na SEDUC, a partir 07/11/2015, com retorno ao serviço em 27/11/2015, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; ANA LUCIA DIAS, matrícula nº 709601, lotado (a) na SEDUC, a partir 12/11/2015, com retorno ao serviço em 14/11/2015, Drª. Tânia Tolonelli C. Cabral; ANA LUCIA LELIS DUARTE ZANETTI, matrícula nº 711001, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Rafael Borges Salera; MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS, matrícula nº 730501, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 05/11/2015, Dr. Orlando E. Ferreira; BIANCA PRENAZI DISCACIATI COUTO, matrícula nº 731001, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 21/11/2015, Drª. Zilda Maria Nunéz Campos; LUANA APARECIDA SOARES REGO DIAS, matrícula nº 749101, lotado (a) na SEDUC, a partir 13/11/2015, com retorno ao serviço em 28/11/2015, Dr. José Tarcísio A. Lobato; JOSIANNE ALINE FERNANDES DE ABREU ZILE, matrícula nº 749801, lotado (a) na SEDUC, a partir 13/11/2015, com retorno ao serviço em 21/11/2015, Dr. Paulo José G. de Souza; CLAUDIA VIDAL AMBROSIO, matrícula nº 751801, lotado (a) na SEDUC, a partir 11/11/2015, com retorno ao serviço em 15/11/2015, ; CELIO PIRES CONDE, matrícula nº 755801, lotado (a) na SEDUC, a partir 04/11/2015, com retorno ao serviço em 05/11/2015, Dr. Antônio Carlos Jacob; CELIO PIRES CONDE, matrícula nº 755801, lotado (a) na SEDUC, a partir 11/11/2015, com retorno ao serviço em 12/11/2015, Dr. Itamar dos Santos; DENIS ALVES SANTOS, matrícula nº 756201, lotado (a) na SEDUC, a partir 10/11/2015, com retorno ao serviço em 11/11/2015, ; BARBARA VIEIRA MARQUES MOREIRA BARROS, matrícula nº 768101, lotado (a) na SEDUC, a partir 07/11/2015, com retorno ao serviço em 08/11/2015, ; MARIA FATIMA DE SOUZA, matrícula nº 775501, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. José Wilson Hermont Nascimento; ADRIANA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 815601, lotado (a) na SEDUC, a partir 11/11/2015, com retorno ao serviço em 14/11/2015, Drª. Irinéa Amaral Coelho Andrade; GIOVANA SFREDO SANTIAGO, matrícula nº 816601, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 23/12/2015, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; DANIELA PINHEIRO LUNA, matrícula nº 820101, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço

em 02/11/2015, Dr. Aloysio Marinho de Paula; MARIA CRISTINA DA SILVA ALVES, matrícula nº 861101, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 30/11/2015, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; CATIA REGINA COSTA TAUVANES SOARES, matrícula nº 861701, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Honório T. C. Neto; CLAUDIA BRAGA FRANCISCO CAPISTRANO, matrícula nº 879301, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Tarcísio C. Grossi; CLEIDE CORREA ARMOND DE FARIA I, matrícula nº 910401, lotado (a) na SEDUC, a partir 10/11/2015, com retorno ao serviço em 11/11/2015, Dr. Luiz Eduardo G. de Oliveira; CRISTINE FREITAS PONTES I, matrícula nº 930801, lotado (a) na SEDUC, a partir 04/11/2015, com retorno ao serviço em 09/11/2015, Dr. Lauro A. B. Júnior; CRISTINA MARA CHIERICATO DIOGO, matrícula nº 969601, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Drª. Luciana de Souza Nogueira; MARIA HILDA LELIS DUARTE GONCALVES, matrícula nº 988401, lotado (a) na SEDUC, a partir 03/11/2015, com retorno ao serviço em 03/12/2015, Dr. José Carlos Filho; ROSANA MAGALHAES DA COSTA I, matrícula nº 1029501, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Adilson B. Varolla; MICHELLE PEREIRA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 1049401, lotado (a) na SEDUC, a partir 07/11/2015, com retorno ao serviço em 08/11/2015, Dr. José Eugênio D.C. Filho; JOANA DARC PEREIRA NETTO CARVALHO, matrícula nº 1101301, lotado (a) na SEDUC, a partir 04/11/2015, com retorno ao serviço em 05/11/2015, Dr. Antônio Carlos B. Corrêa; PATRICIA BARRA FERREIRA, matrícula nº 1147201, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, ; PATRICIA BARRA FERREIRA, matrícula nº 1147201, lotado (a) na SEDUC, a partir 04/11/2015, com retorno ao serviço em 07/11/2015, Dr. Arias Rolim; MARIELA AUGUSTA SILVA DE PAIVA, matrícula nº 1148201, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Eugênia M. S. de Paiva; MARA VALERIA SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 1160001, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Drª. Raissa Mara Simões Faria; VANDA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO I, matrícula nº 1206901, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Drª. Leticia Siqueira Rocha; VANDA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO I, matrícula nº 1206901, lotado (a) na SEDUC, a partir 02/11/2015, com retorno ao serviço em 03/11/2015, ; ROMULO PAIVA RIBEIRO DE SA, matrícula nº 1207201, lotado (a) na SEDUC, a partir 04/11/2015, com retorno ao serviço em 07/11/2015, Drª. Ednéia Bittar; IZABEL CRISTINA PAULA MENDONCA, matrícula nº 1274601, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. José D. Andrade; ELISETE DIAS DE PAULA E SILVA, matrícula nº 1333401, lotado (a) na SEDUC, a partir 12/11/2015, com retorno ao serviço em 16/11/2015, Dr. Tiago Morais Pascini; ELISETE DIAS DE PAULA E SILVA, matrícula nº 1333401, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 18/11/2015, Dr. José Antônio de Carvalho Filardi; APARECIDA MARIA EMIDIO SILVA, matrícula nº 1392501, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 06/11/2015, Drª. Isaura Vargas de Oliveira; SERGIO MAURILIO DOS SANTOS, matrícula nº 1449902, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Fernando Maluf Wutke; DAGMAR SOFIA CARDOSO MEDEIROS, matrícula nº 1518101, lotado (a) na SEDUC, a partir 04/11/2015, com retorno ao serviço em 05/11/2015, Dr. Frederico José M. do Prado; FRANCIANE FATIMA DE PAULA SILVA, matrícula nº 1569301, lotado (a) na SEDUC, a partir 06/11/2015, com retorno ao serviço em 08/11/2015, Dr. Carlos Renato Miranda; MARIA ANGELA CARNEIRO PORFIRIO, matrícula nº 1913701, lotado (a) na SE-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

DUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Fernando Maluf Wutke; ELISETE DIAS DE PAULA E SILVA, matrícula nº 1913801, lotado (a) na SEDUC, a partir 12/11/2015, com retorno ao serviço em 16/11/2015, Dr. Tiago Morais Pascini; ELISETE DIAS DE PAULA E SILVA, matrícula nº 1913801, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 18/11/2015, Dr. José Antônio de Carvalho Filardi; ERILENE ALVES LIMA, matrícula nº 1914801, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Paulo Roberto Barbosa; DANIELA PEREIRA CORREA SILVA, matrícula nº 1915801, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 12/11/2015, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão; DANIELA PEREIRA CORREA SILVA, matrícula nº 1915801, lotado (a) na SEDUC, a partir 12/11/2015, com retorno ao serviço em 16/11/2015, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Ricardo Vidigal Pailucci; GLAUCIANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1915901, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2015, com retorno ao serviço em 10/11/2015, Dr. Alessandro José; CRISTINE FREITAS PONTES I, matrícula nº 1916101, lotado (a) na SEDUC, a partir 04/11/2015, com retorno ao serviço em 09/11/2015, Dr. Lauro A. B. Júnior; ALINE FERREIRA VIDAL CAMPOS, matrícula nº 1918801, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 18/11/2015, Drª. Juliana de Castro Ferreira; VANDA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO I, matrícula nº 1919701, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Drª. Leticia Siqueira Rocha; VANDA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO I, matrícula nº 1919701, lotado (a) na SEDUC, a partir 02/11/2015, com retorno ao serviço em 03/11/2015, ; ANGELA ROMAN RODRIGUES, matrícula nº 1920202, lotado (a) na SEDUC, a partir 04/11/2015, com retorno ao serviço em 07/11/2015, Dr. Adriano Gouvêa Coelho; ROSANA MAGALHAES DA COSTA I, matrícula nº 1920801, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Adilson B. Varolla; ROBSON RESENDE DE MIRANDA, matrícula nº 1925301, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2015, com retorno ao serviço em 13/11/2015, Dr. José Wilson Hermon Nascimento; ERCINO CAMPOS JUNIOR I, matrícula nº 1925901, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Carlos F. M. Silva; ALINE DIAS FERNANDES, matrícula nº 1926101, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Drª. Monique Damasceno L; MARIZE FAGUNDES FURTADO, matrícula nº 1935001, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 20/11/2015, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Ricardo Vidigal Pailucci; FABIANA MARIA DAMASCENO BRAGA, matrícula nº 1951001, lotado (a) na SEDUC, a partir 04/11/2015, com retorno ao serviço em 05/11/2015, Dr. Eliane F. Barbeto; JANETI DIAS DAMASCENO COELHO, matrícula nº 1953402, lotado (a) na SEDUC, a partir 05/11/2015, com retorno ao serviço em 15/11/2015, Drª. Ana Raquel D. A. Lopes; ROSEMEIRE LUCAS, matrícula nº 1957202, lotado (a) na SEDUC, a partir 07/11/2015, com retorno ao serviço em 08/11/2015, Dr. Francisco Muniz; IZABEL CRISTINA PAULA MENDONCA, matrícula nº 1961102, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. José D. Andrade; ROSANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1971601, lotado (a) na SEDUC, a partir 12/11/2015, com retorno ao serviço em 17/11/2015, Drª. Vera Lúcia X. de O. Souza; JOSE GOMES MENDES, matrícula nº 2003701, lotado (a) na SEDUC, a partir 02/11/2015, com retorno ao serviço em 04/11/2015, Drª. Helena Ribeiro Sosa; JOSE ANGELO FIORINO, matrícula nº 268301, lotado (a) na SEGOV, a partir 13/11/2015, com retorno ao serviço em 28/11/2015, Dr. Rodrigo S. Almeida; LUIZ PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 288801, lotado (a) na SEGOV, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Dante Mendes Bianchetti; SERGIO JOSE ROSSINI JUNIOR, matrícula nº 1949001,

lotado (a) na SEGOV, a partir 13/11/2015, com retorno ao serviço em 14/11/2015, Dr. José Guilherme de S. Pujatti; SEBASTIAO VIANA DE CAMPOS, matrícula nº 238201, lotado (a) na SEMOP, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Drª. Simone Cristine O.; GERALDO MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 306401, lotado (a) na SEMOP, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 25/11/2015, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci / Dr. Nivaldo de Paiva Brandão; MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA, matrícula nº 270701, lotado (a) na SEPLAN, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 27/11/2015, Dr. Selênio Campos; EFIGENIA ROSA DE JESUS REIS, matrícula nº 288101, lotado (a) na SEPLAN, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 29/11/2015, Dr. Felipe Martins; JOSE CARLOS NETO, matrícula nº 296101, lotado (a) na SEPLAN, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 01/12/2015, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Ricardo Vidigal Pailucci; ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 419501, lotado (a) na SEPLAN, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 25/11/2015, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Ricardo Vidigal Pailucci; ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 419501, lotado (a) na SEPLAN, a partir 25/11/2015, com retorno ao serviço em 25/12/2015, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci e Dr. Vidigal de Paiva Brandão; LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FORTES, matrícula nº 585301, lotado (a) na SEPLAN, a partir 10/11/2015, com retorno ao serviço em 08/02/2016, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 1942401, lotado (a) na SEPLAN, a partir 23/11/2015, com retorno ao serviço em 27/11/2015, Drª. Diana Alvarez M.; MARIA CRISTINA PIRES DE SOUZA, matrícula nº 2063101, lotado (a) na SEPLAN, a partir 12/11/2015, com retorno ao serviço em 14/11/2015, Dr. Aloysio Marinho de Paula; MARIA CRISTINA PIRES DE SOUZA, matrícula nº 2063101, lotado (a) na SEPLAN, a partir 20/11/2015, com retorno ao serviço em 21/11/2015, Dr. Leonardo Oliveira L de Souza; JOSE MANOEL FILHO, matrícula nº 295701, lotado (a) na SEFAZ, a partir 10/11/2015, com retorno ao serviço em 15/11/2015, Dr. Diego Nézio Malta; JOSE MANOEL FILHO, matrícula nº 295701, lotado (a) na SEFAZ, a partir 15/11/2015, com retorno ao serviço em 24/11/2015, Dr. Diego Nézio Malta; OSMAR MEDEIROS SIQUEIRA, matrícula nº 1934801, lotado (a) na SEFAZ, a partir 18/11/2015, com retorno ao serviço em 08/12/2015, Dr. Sérgio A.L. Lima; FERNANDO JOSE DA CONCEICAO, matrícula nº 568101, lotado (a) na GAM, a partir 03/11/2015, com retorno ao serviço em 06/11/2015, Dr. Luciano Dilly de Medeiros; GERALDO GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 569101, lotado (a) na GAM, a partir 21/11/2015, com retorno ao serviço em 23/11/2015, Dr. Ronan Ribeiro Silva; GERALDO RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº 632901, lotado (a) na GAM, a partir 24/11/2015, com retorno ao serviço em 24/12/2015, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão; NIVEA ANGELICA DAMASCENO DE OLIVEIRA SIMOES, matrícula nº 1981401, lotado (a) na GAM, a partir 20/11/2015, com retorno ao serviço em 22/11/2015, Drª. Laícia S. Malacame; DIEGO CESAR RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 1981501, lotado (a) na GAM, a partir 09/11/2015, com retorno ao serviço em 29/11/2015, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; JULIO CESAR GOMES, matrícula nº 2001001, lotado (a) na GAM, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, ; ROGERIO OTAVIANO DA SILVA, matrícula nº 2001301, lotado (a) na GAM, a partir 25/11/2015, com retorno ao serviço em 28/11/2015, Drª. Silvânia; RAFAEL LUIZ DA SILVA, matrícula nº 2001501, lotado (a) na GAM, a partir 16/11/2015, com retorno ao serviço em 17/11/2015, ; NATALIA BALDESSAR MENEZES, matrícula nº 1930701, lotado (a) na AGM, a partir 06/11/2015, com retorno ao serviço em 07/11/2015, Dr. Alessandro do Nascimento; NATALIA BALDESSAR MENEZES, matrícula nº 1930701, lotado (a) na AGM, a partir 13/11/2015, com retorno ao serviço em

14/11/2015, Dr. Alessandro do Nascimento; NATALIA BALDESSAR MENEZES, matrícula nº 1930701, lotado (a) na AGM, a partir 20/11/2015, com retorno ao serviço em 21/11/2015, Dr. Alessandro do Nascimento; ATO ORDINATÓRIO Nº 202/NOV2015 - DECRETO 7512/2013 - EXTRATO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE De acordo com o artigo 95 da Lei Municipal nº 3245/95 foi concedida licença para acompanhar familiar em tratamento de saúde aos servidores: RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MILAGRES, matrícula nº 1922001, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 18/11/2015, Dr. Honório T. Carvalho Neto; MARISA AUXILIADORA ROSA LUCIANO, matrícula nº 1955902, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 18/11/2018, Drª. Aurea Martins Cunha; ROSANGELA BRAZ ANDRETTO DE ASSIS, matrícula nº 542001, lotado (a) na SEDUC, a partir 19/11/2015, com retorno ao serviço em 20/11/2015, Drª. Adriana Helena B; MICHELLE PEREIRA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 1049401, lotado (a) na SEDUC, a partir 19/11/2015, com retorno ao serviço em 20/11/2015, Drª. Fábica T. Bicalho Yamaguti; MARIELA AUGUSTA SILVA DE PAIVA, matrícula nº 1148201, lotado (a) na SEDUC, a partir 20/11/2015, com retorno ao serviço em 21/11/2015, Drª. Heloísa M. Quintão L; ROSANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1971601, lotado (a) na SEDUC, a partir 23/11/2015, com retorno ao serviço em 24/11/2015, Dr. Antônio Carlos Jorge Miziara; SERGIO VITOR GONCALVES, matrícula nº 1569401, lotado (a) na SEDUC, a partir 23/11/2015, com retorno ao serviço em 24/11/2015, Drª. Ana Claudia Venancio; MARIANA PEREIRA BARBOSA LEONEL, matrícula nº 1916401, lotado (a) na SEDUC, a partir 24/11/2015, com retorno ao serviço em 24/11/2015, Dr. Luiz Chartoni Teixeira; DENILSON DE ANDRADE GAVA, matrícula nº 1927301, lotado (a) na SEDUC, a partir 24/11/2015, com retorno ao serviço em 25/11/2015, Drª. Maria de Fátima S. Soares; ADRIANO BRAGA TEIXEIRA, matrícula nº 1925401, lotado (a) na SEDUC, a partir 27/11/2015, com retorno ao serviço em 28/11/2015, Dr. Roberto de Aquino Damasceno; ELISETE DIAS DE PAULA E SILVA, matrícula nº 1333401, lotado (a) na SEDUC, a partir 30/11/2015, com retorno ao serviço em 01/12/2015, Dr. André W. C.; ELISETE DIAS DE PAULA E SILVA, matrícula nº 1913801, lotado (a) na SEDUC, a partir 30/11/2015, com retorno ao serviço em 01/12/2015, Dr. André W. C.; APARECIDA ELIANE A FONTES, matrícula nº 1088701, lotado (a) na SEDUC, a partir 16/11/2015, com retorno ao serviço em 17/11/2015, Dr. Wanderson Tossi de Paul; ONEIDA APARECIDA PINHEIRO RODRIGUES, matrícula nº 1914001, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2015, com retorno ao serviço em 18/11/2015, ; MARISA AUXILIADORA ROSA LUCIANO, matrícula nº 1955902, lotado (a) na SEDUC, a partir 24/11/2015, com retorno ao serviço em 25/11/2015, Drª. Aurea Martins Cunha; ELIETE MOYSES DA COSTA, matrícula nº 293301, lotado (a) na SEDUC, a partir 24/11/2015, com retorno ao serviço em 26/11/2015, ; ROSINEIDE ALVES FERREIRA LOURENCO, matrícula nº 1275001, lotado (a) na SEDUC, a partir 27/11/2015, com retorno ao serviço em 28/11/2015, ; HELAINE DA COSTA VARGAS, matrícula nº 409801, lotado (a) na SEGAB, a partir 10/11/2015, com retorno ao serviço em 25/11/2015, ; ELOINA APARECIDA NEVES, matrícula nº 411701, lotado (a) na SEGAB, a partir 03/11/2015, com retorno ao serviço em 18/11/2015, Dr. Leonardo E. Esper; NEIDIMAR DE OLIVEIRA E SILVA I, matrícula nº 381301, lotado (a) na SEDUC, a partir 05/11/2015, com retorno ao serviço em 07/11/2015, Dr. Mauro Borgo; LUCIANE MOREIRA DA FONSECA, matrícula nº 397401, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Drª. Isaura Vargas de Oliveira; CATIA REGINA COSTA TAUVANES SOARES, matrícula nº 542201, lotado (a) na SEDUC, a partir 11/11/2015, com retorno ao serviço em 14/11/2015, Dr. Arias Rolim; TANIA ELIZABETH DE PAULA, matrícula nº



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

585401, lotado (a) na SEDUC, a partir 12/11/2015, com retorno ao serviço em 13/11/2015, Dr. Carlos Wilson Barbosa Fontes; MARIVANE FATIMA BERTOLIN, matrícula nº 711301, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015; ALINE ELIAS TIBIRICA, matrícula nº 767801, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 01/12/2015, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; NEIDIMAR DE OLIVEIRA E SILVA I, matrícula nº 798001, lotado (a) na SEDUC, a partir 05/11/2015, com retorno ao serviço em 07/11/2015, Dr. Mauro Borgo; CATIA REGINA COSTA TAUVANES SOARES, matrícula nº 861701, lotado (a) na SEDUC, a partir 11/11/2015, com retorno ao serviço em 14/11/2015, Dr. Arias Rolim; ELIZABETE MOREIRA DAMASCENO SILVA, matrícula nº 883701, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Drª. Lariana Q. Lara; LUCIANA ANDREA ARAUJO MURTA, matrícula nº 969801, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2015, com retorno ao serviço em 10/11/2015, Dr. Roberto de Aquino Damasceno; PATRICIA BARRA FERREIRA, matrícula nº 1147201, lotado (a) na SEDUC, a partir 12/11/2015, com retorno ao serviço em 13/11/2015, Drª. Sandra Helena da Silva; ODAIR JOSE FERREIRA, matrícula nº 1737501, lotado (a) na SEDUC, a partir 12/11/2015, com retorno ao serviço em 13/11/2015, Dr. Luiz Carlos de Carvalho; ADRIANA MARIA ARAUJO, matrícula nº 1915401, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015; ROSANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1971601, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2015, com retorno ao serviço em 02/11/2015, Dr. Antônio Carlos Jorge Miziara; ROSANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1971601, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2015, com retorno ao serviço em 10/11/2015, Dr. Antônio Carlos Jorge M;

ATO ORDINATÓRIO Nº 203/NOV2015 - DECRETO 7512/2013 - LICENÇA MATERNIDADE - De acordo com o artigo 219 da Lei Municipal nº 3245/95 foi concedida licença para a seguinte servidora gestante: LUANA APARECIDA SOARES REGO DIAS, matrícula nº 749101, lotada na SEDUC, a partir 30/11/2015, com retorno ao serviço em 27/05/2016;

ATO ORDINATÓRIO Nº 209/JAN2016 - DECRETO 7512/2013 - QUINQUÊNIO - Concede quinquênio, nos termos do art. 76, Lei nº 3.245/1995 e art. 97, Lei nº 3.330/96, referente ao mês de jan/2016, aos servidores abaixo relacionados: ANA LÚCIA DE FARIA RODRIGUES, matrícula nº 12245/01, adquiriu direito ao recebimento do 3º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 13/11/2015; CRISTINE FREITAS PONTES, matrícula nº 9308/01, adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 30/12/2015; ELENE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8846/01, adquiriu direito ao recebimento do 3º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 22/01/2016; HÉRICA CRISTINA DIONISIO BARBOSA, matrícula nº 8167/01, adquiriu direito ao recebimento do 3º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 23/04/2015; ISABEL DA ASSUNÇÃO CAMPOS, matrícula nº 2745/01, adquiriu direito ao recebimento do 6º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 29/12/2015; JOSÉ FERNANDO PINTO, matrícula nº 2725/01, adquiriu direito ao recebimento do 6º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 14/01/2016; JOSIANNE ALINE FERNANDES DE ABREU ZILE, matrícula nº 7498/01, adquiriu direito ao recebimento do 3º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 17/02/2014; LILIAN PEREIRA DE MELO VIOL, matrícula nº 3990/01, adquiriu direito ao recebimento do 4º

quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 17/02/2014; MÁRCIA CRISTINA DE MELO E SILVA, matrícula nº 10458/01, adquiriu direito ao recebimento do 3º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 09/01/2016; NELSON LUIZ CAETANO FILHO, matrícula nº 3066/01, adquiriu direito ao recebimento do 6º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 06/01/2016; ANA LÚCIA VIDAL DA ROCHA, matrícula nº 12762/01, adquiriu direito ao recebimento do 3º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 09/01/2016; CARLA ANDRÉA RODRIGUES D'ANGELO, matrícula nº 5419/01, adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 27/01/2016;

ATO ORDINATÓRIO Nº 210/JAN2016 - DECRETO 7512/2013 - FÉRIAS REGULAMENTARES - Conforme Decreto Municipal nº 7.512/2013 e de conformidade com o disposto nos artigos 86 e seguintes da Lei 3.245/95 RESOLVE: MARISA PICININ ARAUJO, matrícula nº 410901, lotado(a) na CGM, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; MARCILIA DE CASTRO M JABRAZI, matrícula nº 584601, lotado(a) na CGEM, período aquisitivo 02/01/2015 a 01/01/2016, período de gozo 07/01/2016 a 05/02/2016; CLAUDIA FABIANA BAUMGRATZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 283801, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 20/07/2014 a 19/07/2015, período de gozo 05/01/2016 a 03/02/2016; FREDERICO GIANNI DE ASSIS ZILLE, matrícula nº 2006301, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 05/02/2014 a 04/02/2015, período de gozo 18/01/2016 a 16/02/2016; MARIA JOSE TURCHETTI, matrícula nº 582801, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 02/01/2014 a 01/01/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; REYNALDO VICTOR F DE OLIVEIRA, matrícula nº 575401, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 12/09/2013 a 11/09/2014, período de gozo 15/01/2016 a 13/02/2016; ROSILENE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 407101, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 01/08/2013 a 31/07/2014, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; JOAO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 274901, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 03/04/2013 a 02/04/2014, período de gozo 20/01/2016 a 18/02/2016; ADELE MARCIA COSTA PAIVA, matrícula nº 380401, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 21/02/2014 a 20/02/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ADIRSON GONCALVES MOREIRA, matrícula nº 750201, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo C, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; MAURICEIA GIOVANIA DE SOUZA, matrícula nº 752001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; MAURICEIA GIOVANIA DE SOUZA, matrícula nº 1916301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; MICHELLE PEREIRA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 1049401, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 05/02/2015 a 04/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; MONICA CRISTINA NETO CURY, matrícula nº 797201, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 22/03/2015 a 21/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; MONICA TOBIAS DIAS, matrícula nº 1195203, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NATALIA DE LOURDES COSTA, matrícula nº 1924201, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/02/2015 a 31/01/2016, período

de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NATERCIA LUZIA DE ASSIS GOMES, matrícula nº 1956102, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 08/08/2015 a 07/08/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NEDIO AUGUSTO VIEIRA, matrícula nº 750001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 22/02/2015 a 21/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NEIDE APARECIDA FELIPE, matrícula nº 1920401, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NEIDE DA SILVA CARMO, matrícula nº 298501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/01/2015 a 31/12/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NEIDE MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 307901, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 07/02/2014 a 06/02/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NEIDIMAR DE OLIVEIRA E SILVA I, matrícula nº 381301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 21/02/2015 a 20/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NEIDIMAR DE OLIVEIRA E SILVA I, matrícula nº 798001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NELMA APARECIDA SU-CASSAS, matrícula nº 1206501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 18/03/2015 a 17/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NILDA MOREIRA DE PAIVA I, matrícula nº 380701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 21/02/2015 a 20/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NILDA MOREIRA DE PAIVA I, matrícula nº 1029101, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 18/03/2015 a 17/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NILZA APARECIDA CAMPRA REIS, matrícula nº 1028901, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 22/02/2015 a 21/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NIVIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 751301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NIVIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 1503705, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NORMA REGINA CARDOSO MENDES, matrícula nº 768001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 06/06/2014 a 05/06/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ODAIR JOSE FERREIRA, matrícula nº 1737501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/07/2015 a 30/06/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ODENICE REGINA BAGETO LUMONT, matrícula nº 298901, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/01/2015 a 31/12/2015, período de gozo 06/01/2016 a 04/02/2016; ODETE HELENA AQUINO DA SILVA, matrícula nº 969701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 22/02/2015 a 21/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ONEIDA APARECIDA PINHEIRO RODRIGUES, matrícula nº 1914001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; OTTO CARLOS FERNANDES NETO, matrícula nº 566301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 02/07/2010 a 01/07/2011, período de gozo 06/01/2016 a 04/02/2016; PATRICIA BARRA FERREIRA, matrícula nº 1147201, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 22/02/2015 a 21/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 975001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 05/07/2015 a 04/07/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; PAULA CRISTINA DE FATIMA CAMPOS, matrícula nº 1926701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 02/05/2015 a 01/05/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; PAULA ROBERTA COBUCI CHAVES, matrícula nº 1206701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; PAULO OCTAVIO DE A V BAETA, matrícula nº 410401, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; PAULO



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

RICARDO DE ANDRADE COIMBRA, matrícula nº 1974601, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 07/03/2014 a 06/03/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; PEDRO JOSE DA COSTA FILHO, matrícula nº 261801, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 28/02/2015 a 27/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; PRISCILA VILLELA DELMONTE, matrícula nº 1936601, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 05/08/2015 a 04/08/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; RAFAEL TEIXEIRA FRADE, matrícula nº 1965702, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 09/05/2015 a 08/05/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; RAFISA DIAS PAULA, matrícula nº 1161501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 08/01/2014 a 07/01/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; RAMON BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1032501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 05/07/2015 a 04/07/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; REGINA CELIA CANTARITTI RODRIGUES, matrícula nº 815201, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 08/01/2014 a 07/01/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; REGINA LUCIA MORAES DOS REIS, matrícula nº 756301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 05/07/2015 a 04/07/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; REGINA MARA COUTO MOTA DE CARVALHO, matrícula nº 381401, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 21/02/2015 a 20/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; REGINA MARIA DE OLIVEIRA BECK, matrícula nº 383001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 21/02/2015 a 20/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; REGINA MARIA SUCASAS, matrícula nº 709801, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 18/03/2015 a 17/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; REJANE VIANA GONCALVES CARDOSO, matrícula nº 1333701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 06/06/2015 a 05/06/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; RENATA CRISTINA DE BARROS VIEIRA MARQUES, matrícula nº 1925501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/02/2015 a 31/01/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MILAGRES, matrícula nº 1922001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/02/2015 a 31/01/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROBSON RESENDE DE MIRANDA, matrícula nº 1925301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 02/05/2015 a 01/05/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROGERIO PEREIRA FONSECA, matrícula nº 970701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2014 a 28/02/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROMILDA REGINA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 796301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 22/02/2015 a 21/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROMULO PAIVA RIBEIRO DE SA, matrícula nº 1207201, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2014 a 28/02/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; RONALDO CLEMENTINO DA SILVA, matrícula nº 259501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 23/05/2014 a 22/05/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSA MARIA GARCIA SIMPLICIO, matrícula nº 2002801, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 19/09/2015 a 18/09/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1971601, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 30/01/2015 a 29/01/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSANA DE OLIVEIRA MESSIAS SCANAPIECO, matrícula nº 1088901, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSANA FARIA DA SILVA, matrícula nº 969901, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 18/03/2015 a 17/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSANA MAGALHAES DA COSTA I, matrícula nº 1029501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, período

de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSANA MAGALHAES DA COSTA I, matrícula nº 1920801, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/02/2015 a 31/01/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSANA MAGNA PEREIRA DO SANTOS I, matrícula nº 540101, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/05/2015 a 30/04/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSANA MAGNA PEREIRA DO SANTOS I, matrícula nº 1913301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSANA MARIA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 750401, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 18/03/2015 a 17/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSANGELA BRAZ ANDRETTI DE ASSIS, matrícula nº 542001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/05/2014 a 30/04/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 380601, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 21/02/2014 a 20/02/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1956802, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 06/08/2015 a 05/08/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSARIA APARECIDA DIAS EUGENIO RESENDE, matrícula nº 970101, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 18/03/2014 a 17/03/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSEMARY RIBEIRO DE BARROS, matrícula nº 768801, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 08/01/2015 a 07/01/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSEMEIRE BARROSO DA SILVA, matrícula nº 1961502, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 18/02/2015 a 17/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSEMEIRE LUCAS, matrícula nº 1957202, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSINEIDE ALVES FERREIRA LOURENCO, matrícula nº 1275001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 06/06/2015 a 05/06/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROSIRENE SANTA ROSA FERREIRA, matrícula nº 382201, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 21/02/2015 a 20/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ROZANA MARIA BERNARDO BERTOLA, matrícula nº 302201, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/01/2015 a 31/12/2015, período de gozo 05/01/2016 a 03/02/2016; SANDRA APARECIDA CHAVES, matrícula nº 560301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/07/2015 a 30/06/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SANDRA APARECIDA SIQUEIRA DE REZENDE, matrícula nº 970501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 936101, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 05/02/2015 a 04/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SANDRA HELENA BERTOLUSCI MORAES, matrícula nº 1147601, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SANDRA MARIA DA COSTA TOLEDO, matrícula nº 382501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 21/02/2015 a 20/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SANDRA MARIA MENDES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 299901, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/01/2015 a 31/12/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SANDRA RODRIGUES DUARTE ASSIS, matrícula nº 1160301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 06/06/2015 a 05/06/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SANDRA VALERIA RIBEIRO RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 542301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/05/2015 a 30/04/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SANDRA VALERIA RIBEIRO RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 1918901, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a

02/02/2016; SANDRO ADRIANO T FERREIRA, matrícula nº 708701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 22/02/2015 a 21/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SEBASTIANA ELIANE VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 1914501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SELMA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 583101, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 02/01/2015 a 01/01/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SERGIO MAURILIO DOS SANTOS, matrícula nº 1449902, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 20/08/2015 a 19/08/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SERGIO VITOR GONCALVES, matrícula nº 1569401, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 06/06/2015 a 05/06/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SHALANA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 1921301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SHIRLEI APARECIDA GOMES, matrícula nº 1959302, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SHIRLEY DO LIVRAMENTO CAMPOS, matrícula nº 750501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 18/03/2015 a 17/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SILVANA PIEDADE MORAIS DIAS, matrícula nº 1917201, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/04/2014 a 31/03/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SILVANA ROMAN TEIXEIRA, matrícula nº 1569601, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 06/06/2015 a 05/06/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SILVIA HELENA BARBOSA, matrícula nº 861901, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SIMONE MARIA MENDES DOROTHEIO, matrícula nº 1929501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 20/05/2015 a 19/05/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SIMONE ROSSI DOS SANTOS, matrícula nº 397801, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 17/05/2015 a 16/05/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SIMONE TRINDADE ANDRADE, matrícula nº 552501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/06/2015 a 31/05/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SIMONE VAZ DE MELLO COSTA, matrícula nº 750701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 18/03/2013 a 17/03/2014, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SIRLANE MARGARIDA CANDIAN ANDRETTI, matrícula nº 414401, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SONIA ELIZABETH MENDES MOREIRA, matrícula nº 797701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 216201, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 16/02/2014 a 15/02/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SORAIA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 1512701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 06/06/2014 a 05/06/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SUELI GUIMARAES, matrícula nº 543001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/05/2015 a 30/04/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SUELI MARIA ALVES CARVALHO, matrícula nº 710101, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 19/03/2015 a 18/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SUELI RENATA FERREIRA, matrícula nº 1961402, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SUELY APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1958002, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SUZETE VIANNA NADALIN MANSO, matrícula nº 560801, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/07/2015 a 30/06/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; TANIA



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

ELIZABETH DE PAULA, matrícula nº 585401, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 02/01/2014 a 01/01/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; TANIA JAYME SAD, matrícula nº 308201, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 07/02/2014 a 06/02/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; TANIA LUCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 273301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 03/02/2014 a 02/02/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; TATIANA ABREU FERREIRA, matrícula nº 1958102, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1917101, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; TATIANE MARCIA CAMPOS, matrícula nº 1916601, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; TELMA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1281401, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 05/02/2014 a 04/02/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; TEREZINHA APARECIDA BIANCHETTI, matrícula nº 1574001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 05/02/2015 a 04/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; THELMA SIMONE NOVAK DE A ALVIM, matrícula nº 1392401, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 06/06/2015 a 05/06/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; URSULA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 1929301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 20/05/2015 a 19/05/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VALDELI SALVADOR CIMINO, matrícula nº 416601, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VALDINEA APARECIDA DIAS, matrícula nº 1049301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 05/02/2014 a 04/02/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VALERIA CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 299001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/01/2015 a 31/12/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VALERIA SFREDO DA SILVA, matrícula nº 551601, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/06/2015 a 31/05/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VALERIA SOUZA MORAIS, matrícula nº 1920001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/02/2015 a 31/01/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VANDA HELENA DE LIMA CABRAL, matrícula nº 414901, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VANDA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO I, matrícula nº 1206901, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VANDA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO I, matrícula nº 1919701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VANDERLEA COSTA CARNEIRO I, matrícula nº 307801, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 07/02/2014 a 06/02/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VANIA APARECIDA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1913601, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/02/2015 a 31/01/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VANIA CRISTINA BERTOLINI DUARTE, matrícula nº 542501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/05/2015 a 30/04/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VANIA LUCIA COPATE PEREIRA, matrícula nº 397701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 17/05/2015 a 16/05/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VANIA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 1150201, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 05/07/2015 a 04/07/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VANILDA DA SILVA MATOS, matrícula nº 281001, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 24/02/2015 a 23/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VANUZA MARGARETH CANDIAN DEZOLT I, matrícula nº 543301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/05/2014 a

30/04/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VANUZA MARGARETH CANDIAN DEZOLT I, matrícula nº 1029701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2014 a 28/02/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VERA LUCIA BELO DE A BRANDAO, matrícula nº 749401, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 22/02/2015 a 21/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VERA LUCIA DIONISIO DOS SANTOS, matrícula nº 414501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VERA LUCIA LOPES DA COSTA COIMBRA, matrícula nº 970301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VERA LUCIA LOPES DA COSTA COIMBRA, matrícula nº 1919401, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VERA LUCIA SOARES ARAUJO, matrícula nº 1965502, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VERA REGINA GEOFFROY BARBOZA, matrícula nº 911301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 18/03/2014 a 17/03/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VERIDIANA MARILIA ANDRADE DE PAULA, matrícula nº 1919301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VICENTINA DENIZETE DAMASCENO, matrícula nº 1160101, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 06/06/2015 a 05/06/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VICTOR GONCALVES SOARES, matrícula nº 860901, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 22/02/2015 a 21/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VIRGINIA LUCIA ESPIRITO SANTO FURTADO, matrícula nº 262101, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 23/03/2015 a 22/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VIRGINIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 988301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 06/06/2015 a 05/06/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VIVIAN DE FATIMA CAPPELLUPI MARTINS GUALBERTO, matrícula nº 1280301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 05/02/2014 a 04/02/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VIVIANE APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, matrícula nº 771601, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 05/02/2014 a 04/02/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; WALDINEI DA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 974301, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 22/04/2015 a 21/04/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; WILMAR CAMPOS DE SIQUEIRA, matrícula nº 1959203, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; WILTON DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 384501, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 21/02/2015 a 20/02/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ZAINA TAMEME SAD JORGE, matrícula nº 299801, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/01/2015 a 31/12/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ZAINA BARBOSA CURCI FERREIRA, matrícula nº 552701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 21/05/2014 a 20/05/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ZELI MOREIRA DE PAIVA, matrícula nº 552801, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/06/2015 a 31/05/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ZELI ROSA JALLES, matrícula nº 1916901, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/04/2015 a 31/03/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ZELMA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 292701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/02/2015 a 31/01/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; HUGOLINA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 707701, lotado(a) na SEGOV, período aquisitivo 22/02/2012 a 21/02/2013, período de gozo 11/01/2016 a 09/02/2016; MARIA EUGENIA CASTRO SILVA OLIVEI-

RA, matrícula nº 1275201, lotado(a) na SEGOV, período aquisitivo 06/06/2015 a 05/06/2016, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SEBASTIAO FIDEL DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 260801, lotado(a) na SEGOV, período aquisitivo 27/12/2014 a 26/12/2015, período de gozo 29/01/2016 a 27/02/2016; VALTO JOSE DIAS DA SILVA, matrícula nº 1949101, lotado(a) na SEGOV, período aquisitivo 07/12/2013 a 06/12/2014, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; WESLEY JOSE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1950201, lotado(a) na SEGOV, período aquisitivo 07/12/2013 a 06/12/2014, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ADEMIR GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 415901, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 01/01/2016 a 30/01/2016; ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 417701, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 01/08/2013 a 31/07/2014, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; DOMINGOS SAVIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 241201, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 22/04/2012 a 21/04/2013, período de gozo 06/01/2016 a 04/02/2016; FERNANDO ALVES MARTINS, matrícula nº 1950001, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 07/12/2014 a 06/12/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; JOAO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 261501, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 23/01/2012 a 22/01/2013, período de gozo 07/01/2016 a 05/02/2016; JOAO DONIZETE SFREDO, matrícula nº 651101, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 07/11/2010 a 06/11/2011, período de gozo 25/01/2016 a 23/02/2016; MARCIO DE PAIVA, matrícula nº 1522503, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 01/08/2013 a 31/07/2014, período de gozo 18/01/2016 a 16/02/2016; OSWALDO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 290401, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 07/03/2012 a 06/03/2013, período de gozo 12/01/2016 a 10/02/2016; PAULINO FIRMINO CARNEIRO, matrícula nº 587001, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 10/02/2011 a 09/02/2012, período de gozo 05/01/2016 a 03/02/2016; RICARDO AUGUSTO MORAES DRUMOND, matrícula nº 573301, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 20/07/2014 a 19/07/2015, período de gozo 29/01/2016 a 27/02/2016; SERGIO DE CASSIO FERREIRA, matrícula nº 408601, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2011, período de gozo 25/01/2016 a 23/02/2016; SERGIO ROMANO QUINTAO, matrícula nº 258101, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 04/04/2012 a 03/04/2013, período de gozo 07/01/2016 a 05/02/2016; VICENTE JOAO TEODORO, matrícula nº 584201, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 10/01/2015 a 09/01/2016, período de gozo 11/01/2016 a 09/02/2016; DANIEL NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 253101, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 12/04/2012 a 11/04/2013, período de gozo 25/01/2016 a 23/02/2016; ELOISA HELENA PEREIRA DE ASSIS, matrícula nº 2062601, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 02/07/2014 a 01/07/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; JOSUE LENNON DE SOUZA PAES, matrícula nº 2062701, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 12/09/2014 a 11/09/2015, período de gozo 07/01/2016 a 05/02/2016; MARCELO JOSE ANDRADE PAES FIGUEIREDO, matrícula nº 289001, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 22/02/2013 a 21/02/2014, período de gozo 11/01/2016 a 09/02/2016; MARIA SANTA DA SILVA MALAQUIAS, matrícula nº 298101, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 30/06/2012 a 29/06/2013, período de gozo 11/01/2016 a 09/02/2016; MAURICIO JOSE DE CASTRO, matrícula nº 565701, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 16/09/2013 a 15/09/2014, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; TEREZA CRISTINA DA CRUZ MARANHA, matrícula nº 273003, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 15/01/2015 a 14/01/2016, período de gozo 18/01/2016 a 16/02/2016; CINTIA ISABEL DE CARVALHO, matrícula nº 1988301, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

04/06/2014 a 03/06/2015, período de gozo 25/01/2016 a 23/02/2016; VINICIUS DA SILVA TONHOLO, matrícula nº 1942501, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 01/09/2014 a 31/08/2015, período de gozo 07/01/2016 a 05/02/2016; AILTON RAMALHO, matrícula nº 1938301, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2014 a 07/07/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ALUISIO VIEIRA FILHO, matrícula nº 1915101, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 30/03/2014 a 29/03/2015, período de gozo 18/01/2016 a 16/02/2016; ALYNE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 2464501, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 06/09/2014 a 05/09/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ANA MARIA MOREIRA TRINDADE, matrícula nº 1911001, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 26/12/2014 a 25/12/2015, período de gozo 06/01/2016 a 04/02/2016; ANDRE LUIZ CANUTO, matrícula nº 1936701, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2014 a 07/07/2015, período de gozo 07/01/2016 a 05/02/2016; ANGELA MARIA GAVA DE JESUS, matrícula nº 1913001, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 07/08/2013 a 06/08/2014, período de gozo 11/01/2016 a 09/02/2016; CARLOS ALBERTO SA GRISE, matrícula nº 1937801, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2013 a 07/07/2014, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; CELIA MARIA PORTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1942801, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 01/08/2013 a 31/07/2014, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; CLAUDIA MARIA DURAO C TONHOLO, matrícula nº 1974501, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 02/01/2014 a 01/01/2015, período de gozo 02/01/2016 a 31/01/2016; DANTE MENDES BIANCHETTI, matrícula nº 1914301, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 12/08/2014 a 11/08/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; ELIZETE APARECIDA SFREDO DOS SANTOS E REIS, matrícula nº 1936901, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2011 a 07/07/2012, período de gozo 18/01/2016 a 16/02/2016; ENOQUE ALVES DA SIQUEIRA, matrícula nº 2554502, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 02/10/2014 a 01/10/2015, período de gozo 06/01/2016 a 04/02/2016; GERALDINA MATILDE T OLIVEIRA, matrícula nº 1942301, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 01/08/2013 a 31/07/2014, período de gozo 05/01/2016 a 03/02/2016; GLAUCIA CRISTINA PAIVA MACHADO, matrícula nº 2465901, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 06/09/2014 a 05/09/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; JACQUELINE DOS ANJOS OLIVEIRA ARMOND, matrícula nº 2484201, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 22/08/2014 a 21/08/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; JOSE JOAQUIM FLORIPPES LIMA, matrícula nº 1959401, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 26/02/2012 a 25/02/2013, período de gozo 11/01/2016 a 09/02/2016; JOSE ROBERTO DA CONCEICAO, matrícula nº 1938501, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2013 a 07/07/2014, período de gozo 27/01/2016 a 25/02/2016; MARIA DE FATIMA B DE OLIVEIRA, matrícula nº 1918301, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 29/06/2013 a 28/06/2014, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; MARIA LUCRECIA AMARAL TAFURI, matrícula nº 1937101, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2013 a 07/07/2014, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; MARIO LUCIO NEVES, matrícula nº 2466801, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 06/09/2014 a 05/09/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NILCE DO CARMO PEREIRA, matrícula nº 1996301, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 18/11/2013 a 17/11/2014, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NILCEA APARECIDA M ANDRADE, matrícula nº 1916101, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 30/09/2014 a 29/09/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; PAULO ROBERTO MAIA LOPES, matrícula nº 1974101, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 02/01/2014 a 01/01/2015, período de gozo

04/01/2016 a 02/02/2016; RENATO CESAR VAZ DE MELLO, matrícula nº 1936401, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2011 a 07/07/2012, período de gozo 07/01/2016 a 05/02/2016; RENATO MAURO DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 1914401, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 02/08/2013 a 01/08/2014, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SANDRA FATIMA FURTADO, matrícula nº 1940101, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2014 a 07/07/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; SIMONE SILVEIRA DISCACCIATI, matrícula nº 2469601, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 26/01/2014 a 25/01/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; TANIA MARIA GONCALVES QUINTAO, matrícula nº 1946501, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 19/08/2014 a 18/08/2015, período de gozo 06/01/2016 a 04/02/2016; ERICA DE CASTRO BOLCATO CALIANI, matrícula nº 1929701, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 06/06/2014 a 05/06/2015, período de gozo 07/01/2016 a 05/02/2016; JULIO CESAR DE ASSIS COELHO, matrícula nº 264501, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, período de gozo 18/01/2016 a 16/02/2016; JULIO CESAR DE MOURA VIOL, matrícula nº 1980901, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 10/05/2014 a 09/05/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; MARCELE CRISTINA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 1930001, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 06/06/2014 a 05/06/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; NATALIA VIOL, matrícula nº 1930201, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 06/06/2014 a 05/06/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; VINICIUS DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 1941901, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 01/09/2014 a 31/08/2015, período de gozo 07/01/2016 a 05/02/2016; DANIELA MARISE MENDES, matrícula nº 1982001, lotado(a) na Guarda Municipal, período aquisitivo 10/05/2014 a 09/05/2015, período de gozo 13/01/2016 a 11/02/2016; FERNANDO HENRIQUE FURTADO DE CASTRO, matrícula nº 1982601, lotado(a) na Guarda Municipal, período aquisitivo 10/05/2014 a 09/05/2015, período de gozo 14/01/2016 a 12/02/2016; JOCILENE APARECIDA MAXIMO, matrícula nº 1531102, lotado(a) na Guarda Municipal, período aquisitivo 15/08/2014 a 14/08/2015, período de gozo 15/01/2016 a 13/02/2016; JOSE DOUGLAS DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 2001101, lotado(a) na Guarda Municipal, período aquisitivo 15/08/2014 a 14/08/2015, período de gozo 14/01/2016 a 12/02/2016; LUIZ CLAUDIO DOMITH DE PAULA, matrícula nº 565401, lotado(a) na Guarda Municipal, período aquisitivo 02/07/2014 a 01/07/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; MARCELO COURA PAIVA, matrícula nº 566001, lotado(a) na Guarda Municipal, período aquisitivo 02/07/2013 a 01/07/2014, período de gozo 15/01/2016 a 13/02/2016; MARIA APARECIDA FLORES PINTO, matrícula nº 569801, lotado(a) na Guarda Municipal, período aquisitivo 02/07/2014 a 01/07/2015, período de gozo 04/01/2016 a 02/02/2016; MARIA ESTELA DA SILVA, matrícula nº 2000501, lotado(a) na Guarda Municipal, período aquisitivo 15/08/2014 a 14/08/2015, período de gozo 11/01/2016 a 09/02/2016; MILTON FAGUNDES ALVES, matrícula nº 567601, lotado(a) na Guarda Municipal, período aquisitivo 02/07/2014 a 01/07/2015, período de gozo 14/01/2016 a 12/02/2016; RAFAEL LUIZ DA SILVA, matrícula nº 2001501, lotado(a) na Guarda Municipal, período aquisitivo 15/08/2014 a 14/08/2015, período de gozo 14/01/2016 a 12/02/2016; SAMUEL DE TARSO PAIVA BERNARDES, matrícula nº 2000801, lotado(a) na Guarda Municipal, período aquisitivo 15/08/2014 a 14/08/2015, período de gozo 15/01/2016 a 13/02/2016;

ATO ORDINATÓRIO Nº 211/JAN2016 - DECRETO 7512/2013 - FÉRIAS PRÊMIO - De acordo

com artigo 100 da Lei Municipal nº 3.245/95 foram concedidas férias-prêmio aos servidores: MILVO ADELINO DOS SANTOS, matrícula 243001, lotado (a) na SEGAB, início em 08/01/2016, com retorno ao serviço em 13/01/2016, 3º período quinquenal de 13/02/88 a 13/02/93; JOSE MANUEL DA FONSECA, matrícula 245301, lotado (a) na SEDRU, início em 11/01/2016, com retorno ao serviço em 10/04/2016, 5º período quinquenal de 02/02/98 a 02/02/03; MIGUEL MARIANO DE SA, matrícula 260401, lotado (a) na SEDRU, início em 20/01/2016, com retorno ao serviço em 19/02/2016, 3º período quinquenal de 01/12/93 a 01/12/98; MOISES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 273901, lotado (a) na SEDEC, início em 20/01/2016, com retorno ao serviço em 29/02/2016, 4º período quinquenal de 26/02/01 a 26/02/06; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 413001, lotado (a) na SEDEC, início em 04/01/2016, com retorno ao serviço em 03/02/2016, 3º período quinquenal de 01/08/04 a 01/08/09; JULIANO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 252601, lotado (a) na SEMOP, início em 13/01/2016, com retorno ao serviço em 12/04/2016, 6º período quinquenal de 06/07/02 a 06/07/07; MARCO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 420201, lotado (a) na SEMOP, início em 04/01/2016, com retorno ao serviço em 03/02/2016, 4º período quinquenal de 01/11/09 a 11/11/14; CARLOS ALBERTO PEREIRA, matrícula 420601, lotado (a) na SEMOP, início em 04/01/2016, com retorno ao serviço em 04/03/2016, 4º período quinquenal de 01/08/09 a 01/08/14; NILTON DOS SANTOS LIMA, matrícula 246301, lotado (a) na SEPLAN, início em 04/01/2016, com retorno ao serviço em 03/04/2016, 7º período quinquenal de 25/03/10 a 25/03/15; MARIA CRISTINA PIRES DE SOUZA, matrícula 2063101, lotado (a) na SEPLAN, início em 04/01/2016, com retorno ao serviço em 03/02/2016, 4º período quinquenal de 23/12/08 a 23/12/13;

ATO ORDINATÓRIO Nº 212/JAN2016 - DECRETO 7512/2013 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE - De acordo com os Artigos 215 ao 218 da Lei Municipal nº 3.245/95 foi concedida licença para tratamento da saúde aos servidores: BARBARA ISABEL FERREIRA DA SILVA PACHECO, matrícula 288601, lotado (a) na SEDEC, início em 15/01/2016, com retorno ao serviço em 25/01/2016, DR. MAURO ROBERTO GRISSI PISSOLTI; ADRIANA MARIA DISCACCIATI, matrícula 993101, lotado (a) na SEDEC, início em 01/01/2016, com retorno ao serviço em 02/01/2016, DR. FELIPE HERMONT; ADRIANA MARIA DISCACCIATI, matrícula 993101, lotado (a) na SEDEC, início em 11/01/2016, com retorno ao serviço em 16/01/2016, DR. FELIPE HERMONT; DYONE THARLLIS SILVA, matrícula 2003801, lotado (a) na SEGOV, início em 25/01/2016, com retorno ao serviço em 26/01/2016, DR. WANNER SILVA VILACA; JORGE JOSE SALVADOR, matrícula 262801, lotado (a) na SEMOP, início em 09/01/2016, com retorno ao serviço em 16/01/2016, DR. RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI E DR. NIVALDO DE PAIVA BRANDAO; EFIGENIA ROSA DE JESUS REIS, matrícula 288101, lotado (a) na SEPLAN, início em 04/01/2016, com retorno ao serviço em 03/02/2016, DR. RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI E DR. NIVALDO DE PAIVA BRANDAO; JOSE CARLOS NETO, matrícula 296101, lotado (a) na SEPLAN, início em 01/01/2016, com retorno ao serviço em 30/01/2016, DR. RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI; ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula 419501, lotado (a) na SEPLAN, início em 01/01/2016, com retorno ao serviço em 23/02/2016, DR. NIVALDO DE PAIVA BRANDAO E DR. RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI; FRANCISCO CARLOS FABRI, matrícula 241901, lotado (a) na SESAPS, início em 14/01/2016, com retorno ao serviço em 14/03/2016, DR. NIVALDO DE PAIVA BRANDAO E DR. RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI; ROSANA PAIVA SOARES DE QUADROS, matrícula 1927001, lotado (a) na SESAPS, início em 11/01/2016, com retorno ao serviço em 16/01/2016, DR. FELIPE FORTES DE ANDRADE; JOA-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

QUIM TADEU DA FONSECA, matrícula 1911701, lotado (a) na SESAPS, início em 24/01/2016, com retorno ao serviço em 24/03/2016, DR NIVALDO DE PAIVA BRANDAO E RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI; MARIA DA GLORIA DE SOUZA, matrícula 1939701, lotado (a) na SESAPS, início em 13/01/2016, com retorno ao serviço em 12/04/2016, DR NIVALDO DE PAIVA BRANDAO E RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI; CIRO JOSE DAS DORES GUIMARAES, matrícula 1960201, lotado (a) na SESAPS, início em 04/01/2016, com retorno ao serviço em 04/03/2016, DR NIVALDO DE PAIVA BRANDAO E DR RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI; GERALDO ILDEFONSO CAMPOS, matrícula 1907401, lotado (a) na SESAPS, início em 01/01/2016, com retorno ao serviço em 02/01/2016, DRº GERALDO IDELFONSO DE CAMPOS DRº RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI; MARISTELA MORAES SIMOES, matrícula 1914801, lotado (a) na SESAPS, início em 01/01/2016, com retorno ao serviço em 02/01/2016, DRº RAFAEL VIDAL MÉRULA; MARISTELA MORAES SIMOES, matrícula 1914801, lotado (a) na SESAPS, início em 02/01/2016, com retorno ao serviço em 03/01/2016, DRª MARCELLA B.B.G.PAULA; TEREZINHA MARIA DE PAULA LIMA, matrícula 1918901, lotado (a) na SESAPS, início em 20/01/2016, com retorno ao serviço em 23/01/2016, DR HONORIO T. DE C. NETO; BENEDITO DE OLIVEIRA VEIGA, matrícula 1937501, lotado (a) na SESAPS, início em 01/01/2016, com retorno ao serviço em 02/01/2016, DRº TARCISIO CESTARI GROSSI; ROZANA G DA COSTA MAZZONI, matrícula 1939601, lotado (a) na SESAPS, início em 01/01/2016, com retorno ao serviço em 02/01/2016, DRº ANTONIO CARLOS B. CORRÊA; IRENE MARIA COSTA MENDES, matrícula 1939901, lotado (a) na SESAPS, início em 01/01/2016, com retorno ao serviço em 02/01/2016, DRº GUILHERME FELIPE PEREIRA VALE; VERA MARIA DA SILVA, matrícula 1940801, lotado (a) na SESAPS, início em 01/01/2016, com retorno ao serviço em 02/01/2016, DRº CRISTOVAM EDSON LOBATO CAMPOS; EDUARDO VITORIO DE SOUZA, matrícula 2464801, lotado (a) na SESAPS, início em 08/01/2016, com retorno ao serviço em 09/01/2016, DR SERGIO AUGUSTO C. DISCACIATTI; BRUNO SANTOS RIOS, matrícula 2466501, lotado (a) na SESAPS, início em 22/01/2016, com retorno ao serviço em 23/01/2016, DRA LAICIA SOARES MALACARNE; PEDRO AUGUSTO FARAH ESTRELA, matrícula 1988901, lotado (a) na SEFAZ, início em 20/01/2016, com retorno ao serviço em 04/02/2016, DR. JOSE WILSON HERMONT NASCIMENTO; HELIO LUIZ GOMES, matrícula 564201, lotado (a) na Guarda Municipal, início em 08/01/2016, com retorno ao serviço em 11/01/2016, DR. LICIANO DILLY DE MEDEIROS; WAGNER DE ALMEIDA SIQUEIRA, matrícula 565201, lotado (a) na Guarda Municipal, início em 01/01/2016, com retorno ao serviço em 05/01/2016, DR. DIEGO NEZIO MALTA; HELDER GARCIA COSTA, matrícula 567101, lotado (a) na Guarda Municipal, início em 01/01/2016, com retorno ao serviço em 09/01/2016, DR. ADILSON BENEDITO VAROLLA; ALEXANDRE JOSE DE ALCANTARA SANTANA, matrícula 567801, lotado (a) na Guarda Municipal, início em 01/01/2016, com retorno ao serviço em 02/01/2016, DRª. LAICIA SOARES MALACARNE; ALEX DA SILVA MARTINS, matrícula 568701, lotado (a) na Guarda Municipal, início em 04/01/2016, com retorno ao serviço em 05/01/2016, DR. CARLOS RENATO MIRANDA; ARTUR NEVES SFREDO, matrícula 568901, lotado (a) na Guarda Municipal, início em 25/01/2016, com retorno ao serviço em 30/01/2016, DR. ALOYSIO MARINHO DE PAULA; GERALDO GABRIEL DA SILVA, matrícula 569101, lotado (a) na Guarda Municipal, início em 02/01/2016, com retorno ao serviço em 22/01/2016, DR. RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI E NIVALDO DE PAIVA BRANDAO; GERALDO RODRIGUES DE PAULA, matrícula 632901, lotado (a) na Guarda Municipal, início em 01/01/2016, com retorno ao serviço em 23/01/2016, DR. NIVALDO DE PAIVA BRANDAO E DR. RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI; GERALDO RODRIGUES DE PAULA, matrícula 632901, lotado (a) na Guarda Municipal, início em

23/01/2016, com retorno ao serviço em 22/02/2016, DR. NIVALDO DE PAIVA BRANDAO; LUCIO ANDERSON MOURA, matrícula 1982101, lotado (a) na Guarda Municipal, início em 28/01/2016, com retorno ao serviço em 29/01/2016, DRª. RENATA CRUZ MACHADO GUIDO; GISELE MARIA TURQUETI, matrícula 1982301, lotado (a) na Guarda Municipal, início em 19/01/2016, com retorno ao serviço em 21/01/2016, DRª. BARBARA ANDREIA MILAGRES FERAO; FABIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula 1982701, lotado (a) na Guarda Municipal, início em 18/01/2016, com retorno ao serviço em 26/01/2016, DR. ALOYSIO MARINHO DE PAULA; JULIO CESAR GOMES, matrícula 2001001, lotado (a) na Guarda Municipal, início em 18/01/2016, com retorno ao serviço em 23/01/2016, DR. MANOEL MOREIRA BARBOSA;

ATO ORDINATÓRIO Nº 213/JAN2016 - DECRETO 7512/2013 - EXTRATO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE - De acordo com o artigo 95 da Lei Municipal nº 3245/95 foi concedida licença para acompanhar familiar em tratamento de saúde aos servidores: ADILSON DENIS DE FARIA, matrícula 407901, lotado (a) na Controladoria Geral do Município, início em 01/01/2016, com retorno ao serviço em 02/01/2016, DR. MAURO ROBERTO GRISSI PISOLATI; ADILSON DENIS DE FARIA, matrícula 407901, lotado (a) na Controladoria Geral do Município, início em 02/01/2016, com retorno ao serviço em 09/01/2016, DR. CARLOS RENATO MIRANDA;

EXTRATO DE ATA

ATA DE REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR AUTONOMO - Às 15:00 horas do dia 11 de outubro de 2016 reuniram-se na sala da Gerência de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, cujos membros abaixo subscrevem, designados pela Portaria nº 17.489/2016, com a finalidade de proceder a recepção e análise da documentação apresentada ao credenciamento de prestadores de serviço de transporte escolar autônomo, nos termos do Decreto nº 7.555, de 02 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena, no dia 08 de janeiro de 2014, com data para apresentação de documentos do dia 15/06 a 30/09/2016. Ficou determinado na publicação que os candidatos estão eximidos da apresentação dos documentos citados nos art. 26, inciso XII e art. 27, incisos IV e VII, devendo posteriormente serem apresentados junto à Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana. Diante da análise dos documentos apresentados, ficam credenciados os seguintes autorizatários (conductor e monitor):

1	TEL ELIVANDER FERREIRA – FRANCILENE DE FÁTIMA PEREIRA
2	WESLEY VICENTE SIQUEIRA – BRENDA NAYARA DE BARROS SIQUEIRA
3	VALCIR DE OLIVEIRA PEREIRA – ARLENE APARECIDA LUNA PEREIRA
4	JADIR JOAQUIM DE SOUZA – TAMYRES APARECIDA SAD DE OLIVEIRA
5	ITAMAR FERREIRA DIAS – MARIA APARECIDA BINA DIAS
6	PAULO ROBERTO DE MAGALHÃES – CARLA APARECIDA CAMARGO
7	PAULO SÉRGIO CAMPOS – NATÁLIA DE OLIVEIRA CAMPOS
8	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA – ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
9	WALTER DE PAULA DA SILVA 68463634672 (PESSOA JURÍDICA) – DANIELY RENATA DA SILVA

10	DMMG LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME (PESSOA JURÍDICA)
11	JOSÉ OSVALDO ANDRETTO – 28323327653 (PESSOA JURÍDICA)

Não foram credenciados os seguintes solicitantes:

	Nome	Motivo do não credenciamento
1	C L Á U D I O ALEXANDRE PAOLUCCI E SOUZA	FALTA INSCRIÇÃO DO INSS
2	MARIA IMACULADA MATEUS SILVA	FALTA COMPROVANTE ELEITORAL DA MONITORA ANA CLAUDIA DA ROCHA OLIVEIRA.
3	PETERSON PACHECO SILVA	FALTA CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL DO CONDUTOR E DA MONITORA (MARCILÉIA VALÉRIA MEDEIROS).
4	WANDERSON GOMES ALVES	FALTA: ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL; INSCRIÇÃO NO INSS; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR; CERTIDÃO DE INFRAÇÃO GRAVE OU GRAVISSIMA; CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL; CERTIDÃO DA SUTRAM; DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; E MONITORA MARINALVA DOS SANTOS AZEVEDO FALTA: CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
5	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	FALTA: CERTIFICADO DE TREINAMENTO DO CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR; CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO INSS E ISSQN COMO MOTORISTA. FALTA CERTIDÃO CRIMINAL DA MONITORA ZENIT MARIA MELO CUNHA SILVA.

Nada mais havendo a tratar a Comissão encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. PABLO HERTHEL CANDIAN - Presidente. Membros - Simone Rodrigues da Costa, Maria Aparecida Eugênia, Paulo Sérgio Rangel.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N.º 060/2016. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas-SEMOP. Contratado: Posto Belvedere de Barbacena Ltda CNPJ.: 19.482.441/0001-03. Processo: 036/2016 Adesão: 002/2016. Objeto: aquisição de combustíveis para Capinadeira a Fogo e demais veículos para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas- SEMOP. Item: 03. Valor Global: R\$ 39.150,00. Data de Assinatura: 25/08/2016. Vigência: 31/12/2016. Nome das Partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Emiliano Furtado Campos e Antonio Nogueira de Paiva.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil